



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

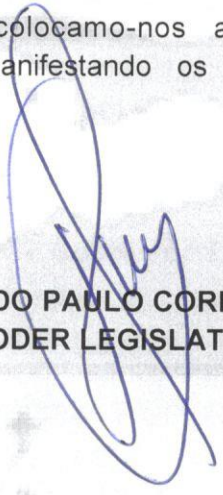
Miguel Pereira, 23 de Junho de 2021.

Ofício nº: 120/GAP/2021

Exma. Sr. Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em cumprimento aos termos contidos na deliberação nº 277/17 TCE-RJ, vimos por meio deste encaminhar a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Miguel Pereira referente ao Exercício de 2020. Na documentação, todos os elementos e relatórios pertinentes a análise das contas do ordenador da despesa estão presentes.

Certo da compreensão, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outro esclarecimento, manifestando os protestos de estima e consideração.


EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

D.D. RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRACA DA
REPUBLICA, Nº 70 - CENTRO - RIO DE JANEIRO

MIGUEL PEREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal	Município: Miguel Pereira	Exercício: 2020
Tipo do Responsável (x) responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Paulo Correa
 Naturalidade: Rio de Janeiro Data Nascimento: 01/12/1949
 Filiação Pai: Alvaro Correa Mãe: Dagmar Silva Correa

2 - Documentação

Identidade nº: 81008789-0 Emitente: IFP Data: 20/05/1982
 CPF nº: 095125197-04 Zona: 048 CRC nº:
 Título de Eleitor nº: 399287403-88 Seção: 0014

3 - Endereço Residencial

Rua: Conde Pereira Carneiro Nº: 272
 Bairro/Distrito: Sao Judas Tadeu Município: Miguel Pereira
 CEP: 26.900-000 Telefone: (24)-2484-2727

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Prefeito Manoel Guilherme Barbosa Nº: 375
 Bairro/Distrito: Centro Município: Miguel Pereira
 CEP: 26.900-000 Telefone: (24) 2484-2303 E-mail: vereadordomi@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador / Presidente
 Cargo em Comissão: Vereador/ Presidente Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Matrícula: 09/009
 Nomeação/Designação: Vereador /Presidente
 Ato nº: Ata de Posse Data do Ato: 01/01/2017 Data da Publicação: 02/01/2017
 Exoneração: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /
 Delegação de Competência: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:
 Endereço: Município:
 Bairro/Distrito: Telefone:
 CEP: CPF nº:
 Identidade nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94
 () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
 () Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Elisangela Monsorez de Paula Cargo: Chefe de Gabinete
 Matrícula: 03/014 Data: 15/06/2021 Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 1

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL		
--------------------------------	--	--

Órgão: Câmara Municipal	Município: Miguel Pereira	Exercício: 2020
Tipo do Responsável () responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Paulo Correa	
Naturalidade: Rio de Janeiro	Data Nascimento: 01/12/1949
Filiação	Pai: Alvaro Correa Mãe: Dagmar Silva Correa

2 - Documentação

Identidade nº: 81008789-0	Emitente: IFP	Data: 20/05/1982
CPF nº: 095125197-04		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 399287403-88	Zona: 048	Seção: 0014

3 - Endereço Residencial

Rua: Conde Pereira Carneiro	Nº: 272	
Bairro/Distrito: Sao Judas Tadeu	Município: Miguel Pereira	
CEP: 26.900-000	Telefone: (24)-2484-2727	

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Prefeito Manoel Guilherme Barbosa	Nº: 375	
Bairro/Distrito: Centro	Município: Miguel Pereira	
CEP: 26.900-000	Telefone: (24) 2484-2303	E-mail: vereadordomi@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador / Presidente		
Cargo em Comissão: Vereador/ Presidente		
Matrícula: 09/009	Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação: Vereador /Presidente		
Ato nº: Ata de Posse	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:		
Endereço:		
Bairro/Distrito:	Município:	
CEP:	Telefone:	
Identidade nº:	CPF nº:	

7 - Declaração de Bens e Rendas

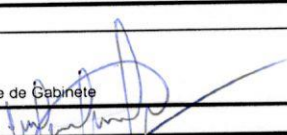
(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Elisangela Monsoreo de Paula	Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula: 03/014	Data: 15/06/2021
	Assinatura: 

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 1

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal	Município: Miguel Pereira	Exercício: 2020
Tipo do Responsável <input type="checkbox"/> responsável pelas contas <input type="checkbox"/> responsável pelo encaminhamento das contas <input checked="" type="checkbox"/> responsável técnico <input type="checkbox"/> responsável pela Unidade Central de Controle Interno <input type="checkbox"/> outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Naturalidade: Três Rios

Data Nascimento:

15/01/1993

Filiação

Pai: Jorge Luis Rodrigues

Mãe: Marília Tobias Rodrigues

2 - Documentação

Identidade nº: 24.202.739-9

Emitente: DIC

Data: 02/03/2012

CPF nº: 129.447.437-59

CRC/RJ nº: 123007/O-7

Título de Eleitor nº: 145964080361

Zona: 174

Seção: 0124

3 - Endereço Residencial

Rua: Goais

Nº: 201 / Casa 01

Bairro/Distrito: Santa Terezinha

Município: Três Rios / RJ

CEP: 25810-050

Telefone: (24)-2483-8573

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Prefeito Manoel Guilherme Barbosa

Nº: 375

Bairro/Distrito: Centro

Município: Miguel Pereira

CEP: 26.900-000

Telefone: (24) 2484-2303 / 2483-8573

E-mail: camaramp@yahoo.com.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Técnico em Contabilidade.

Cargo Efetivo: Técnico em Contabilidade.

Matrícula: 01/008

Período de Gestão: 02/05/2020 a 31/12/2020

Nomeação/Designação: Técnico em Contabilidade.

Ato nº: Portaria nº 028

Data do Ato: 02/05/2019

Data da Publicação: 02/05/2019

Exoneração: 00/00/0000

Ato nº: 000

Data do Ato: 00/00/0000

Data da Publicação: 00/00/0000

Delegação de Competência:

Ato nº: 000

Data do Ato: 00/00/0000

Data da Publicação: 00/00/0000

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações**9 - Autenticações**

Elaborado Por: Elisângela Monsóres de Paula

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 03/014

Data: 15/06/2021

Assinatura:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 1

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal	Município: Miguel Pereira	Exercício: 2020
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Lorene Marques Carvalho de Almeida

Naturalidade: Miguel Pereira Data Nascimento: 17/05/1982

Filiação Pai: Jorge Luis Pereira de Carvalho
Mãe: Elizabeth Marques Carvalho

2 - Documentação

Identidade nº: 11.786.257-3 Emitente: IFP Data: 26/05/2015

CPF nº: 092.865.327-76 CRA-RJ:03-01334-0

Título de Eleitor nº: 970480703/02 Zona: 048 Seção: 0038

3 - Endereço Residencial

Rua: Bernardo Saião Nº: 300

Bairro/Distrito: Governador Portela Município: Miguel Pereira

CEP: 26.910-000 Telefone:(24)-2483-8573

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Prefeito Manoel Guilherme Barbosa Nº: 375

Bairro/Distrito: Centro Município: Miguel Pereira

CEP: 26.900-000 Telefone: (24) 2484-2303 E-mail: lorenmareques@hotmail.com

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Controladora Geral

Cargo em Comissão: Controladora Geral

Matrícula: 03/167 Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Nomeação/Designação: Controladora Geral

Ato nº: Portaria 014 Data do Ato: 17/03/2015 Data da Publicação: 18/03/2015

Exoneração: 00/00/0000

Ato nº: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94


() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Elisângela Monsóres de Paula Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 03/014 Data: 15/06/2021 Assinatura: 

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO 1

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020
Dezembro
CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00.000	565.859,80	5.061.876,61	4.632.234,53	995.501,88
1.1.0.00.00.00.000	20.747,11	5.060.178,61	4.631.385,53	449.540,19
1.1.1.00.00.00.000	18.753,44	4.972.623,98	4.543.830,90	447.546,52
1.1.1.11.00.00.000	18.753,44	4.972.623,98	4.543.830,90	447.546,52
1.1.1.11.02.00.000	18.529,30	4.954.089,36	4.525.072,14	447.546,52
1.1.1.11.02.00.001	18.529,30	447.546,52	18.529,30	447.546,52
1.1.1.11.02.00.002	0,00	4.506.542,84	4.506.542,84	0,00
1.1.1.11.50.00.000	224,14	18.534,62	18.758,76	0,00
1.1.1.11.50.00.001	224,14	18.534,62	18.758,76	0,00
1.1.5.00.00.00.000	1.993,67	87.554,63	87.554,63	1.993,67
1.1.5.61.00.00.000	1.993,67	87.554,63	87.554,63	1.993,67
1.1.5.61.01.06.000	1.993,67	87.554,63	87.554,63	1.993,67
1.2.0.00.00.00.000	545.112,69	1.698,00	849,00	545.961,69
1.2.3.00.00.00.000	545.112,69	1.698,00	849,00	545.961,69
1.2.3.11.00.00.000	545.112,69	1.698,00	849,00	545.961,69
1.2.3.11.06.00.000	545.112,69	1.698,00	849,00	545.961,69
1.2.3.11.06.00.001	545.112,69	1.698,00	849,00	545.961,69
2.0.0.00.00.00.000	565.859,80	9.187.801,37	9.617.443,45	995.501,88
2.1.0.00.00.00.000	0,00	4.350.854,89	4.350.854,89	0,00
2.1.1.00.00.00.000	0,00	3.303.914,21	3.303.914,21	0,00
2.1.1.11.00.00.000	0,00	2.751.201,62	2.751.201,62	0,00
2.1.1.11.01.00.000	0,00	2.751.201,62	2.751.201,62	0,00
2.1.1.11.01.01.000	0,00	2.751.201,62	2.751.201,62	0,00
2.1.1.41.00.00.000	0,00	522.517,87	522.517,87	0,00
2.1.1.41.01.00.000	0,00	522.517,87	522.517,87	0,00
2.1.1.41.01.01.000	0,00	522.517,87	522.517,87	0,00
2.1.1.45.00.00.000	0,00	30.194,72	30.194,72	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020

Dezembro

CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.45.03.00.000	0,00 C	30.194,72	30.194,72	0,00 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)				
2.1.1.45.03.01.000	0,00 C	30.194,72	30.194,72	0,00 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS E				
2.1.3.00.00.00.000	0,00 C	439.199,81	439.199,81	0,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				
2.1.3.11.00.00.000	0,00 C	439.199,81	439.199,81	0,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				
2.1.3.11.01.00.000	0,00 C	439.199,81	439.199,81	0,00 C
FORNECEDORES NACIONAIS				
2.1.3.11.01.99.000	0,00 C	439.199,81	439.199,81	0,00 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR				
2.1.8.00.00.00.000	0,00 C	607.740,87	607.740,87	0,00 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
2.1.8.81.00.00.000	0,00 C	520.260,87	520.260,87	0,00 C
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO				
2.1.8.81.01.00.000	0,00 C	520.260,87	520.260,87	0,00 C
CONSIGNAÇÕES				
2.1.8.81.01.02.000	0,00 C	1.245,42	1.245,42	0,00 C
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				
2.1.8.81.01.02.009	0,00 C	1.245,42	1.245,42	0,00 C
CONTRIBUIÇÃO PATY PREVI.				
2.1.8.81.01.05.000	0,00 C	519.015,45	519.015,45	0,00 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
2.1.8.81.01.05.001	0,00 C	1.682,13	1.682,13	0,00 C
AFPMP Cartão Uni Premiun/Servidores - CAM				
2.1.8.81.01.05.001	0,00 C	1.682,13	1.682,13	0,00 C
Indenizações de Seguros a Receber				
2.1.8.81.01.05.002	0,00 C	405,00	405,00	0,00 C
AFPMP Contribuição Associados/Servidores - CAM				
2.1.8.81.01.05.003	0,00 C	4.280,00	4.280,00	0,00 C
AFPMP Plano de Saúde/Servidores - CAM				
2.1.8.81.01.05.006	0,00 C	246.753,03	246.753,03	0,00 C
Inss Contribuição Servidores e Rpa - CAM				
2.1.8.81.01.05.008	0,00 C	20.548,32	20.548,32	0,00 C
Contribuição ao Fapemp/Servidores - CAM				
2.1.8.81.01.05.009	0,00 C	244.955,86	244.955,86	0,00 C
Imposto Renda Retido Fonte S/Trabalho/Servidores - CAM				
2.1.8.81.01.05.010	0,00 C	391,11	391,11	0,00 C
Imposto Renda Retido Fonte/Outros Rendimentos - CAM				
2.1.8.91.00.00.000	0,00 C	87.480,00	87.480,00	0,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				
2.1.8.91.02.00.000	0,00 C	87.480,00	87.480,00	0,00 C
DIARIAS A PAGAR				
2.3.0.00.00.00.000	565.859,80 C	4.836.946,48	5.266.588,56	995.501,88 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
2.3.7.00.00.00.000	565.859,80 C	4.836.946,48	5.266.588,56	995.501,88 C
RESULTADOS ACUMULADOS				
2.3.7.11.00.00.000	565.859,80 C	4.836.946,48	5.266.588,56	995.501,88 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO				
2.3.7.11.01.00.000	360.981,71 D	4.474.364,77	5.264.988,56	429.642,08 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO				
2.3.7.11.01.06.001	168.791,73 D	4.474.360,81	4.644.001,54	849,00 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS - CAMARA				
2.3.7.11.01.07.001	192.189,98 D	3,96	620.987,02	428.793,08 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS - Fundo CAMARA				



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375
Centro
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ:

2020
Dezembro
CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.7.11.02.00.000	928.441,51 C	362.581,71	0,00	565.859,80 C
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
2.3.7.11.02.06.001	717.498,09 C	170.391,73	0,00	547.106,36 C
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAMARA				
2.3.7.11.02.07.001	210.943,42 C	192.189,98	0,00	18.753,44 C
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FCM				
2.3.7.11.03.00.000	1.600,00 D	0,00	1.600,00	0,00 C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
3.0.0.00.00.00.000	0,00 C	4.567.649,34	4.567.649,34	0,00 C
VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA				
PESSOAL E ENCARGOS	0,00 C	3.275.920,18	3.275.920,18	0,00 C
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 C	2.723.434,20	2.723.434,20	0,00 C
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	2.723.434,20	2.723.434,20	0,00 C
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 C	2.723.434,20	2.723.434,20	0,00 C
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 C	2.723.434,20	2.723.434,20	0,00 C
3.1.1.11.01.01.000	0,00 C	552.485,98	552.485,98	0,00 C
ENCARGOS PATRONAIS				
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 C	29.968,11	29.968,11	0,00 C
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 C	29.968,11	29.968,11	0,00 C
3.1.2.00.00.00.000	0,00 C	522.517,87	522.517,87	0,00 C
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO				
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00 C	522.517,87	522.517,87	0,00 C
3.3.0.00.00.00.000	0,00 C	493.221,87	493.221,87	0,00 C
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO				
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 C	173.415,16	173.415,16	0,00 C
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 C	173.415,16	173.415,16	0,00 C
USO DE MATERIAL DE CONSUMO - camara	0,00 C	86.705,63	86.705,63	0,00 C
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	73.456,53	73.456,53	0,00 C
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 C	43.566,41	43.566,41	0,00 C
GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00 C	3.088,70	3.088,70	0,00 C
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 C	1.525,00	1.525,00	0,00 C
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 C	5.337,00	5.337,00	0,00 C
MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 C	29,50	29,50	0,00 C
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00 C	2.851,45	2.851,45	0,00 C
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 C	17.058,47	17.058,47	0,00 C
3.3.1.11.99.00.000	0,00 C	13.253,00	13.253,00	0,00 C
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO				



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020

Dezembro

CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.1.21.99.00.000	0,00 C	13.253,00	13.253,00	0,00 C
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3.3.2.00.00.00.000	0,00 C	319.806,71	319.806,71	0,00 C
SERVIÇOS				
3.3.2.21.00.00.000	0,00 C	26.411,14	26.411,14	0,00 C
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO				
3.3.2.21.07.00.000	0,00 C	13.282,30	13.282,30	0,00 C
COMUNICAÇÃO EM GERAL				
3.3.2.21.99.00.000	0,00 C	13.128,84	13.128,84	0,00 C
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA				
3.3.2.31.00.00.000	0,00 C	293.395,57	293.395,57	0,00 C
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO				
3.3.2.31.32.00.000	0,00 C	20,20	20,20	0,00 C
SERVIÇOS BANCARIOS				
3.3.2.31.99.00.000	0,00 C	293.375,37	293.375,37	0,00 C
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ				
3.5.0.00.00.00.000	0,00 C	770.011,72	770.011,72	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS				
3.5.1.00.00.00.000	0,00 C	682.531,72	682.531,72	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
3.5.1.22.00.00.000	0,00 C	682.531,72	682.531,72	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
3.5.1.22.02.00.000	0,00 C	682.531,72	682.531,72	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMI				
3.5.1.22.02.06.000	0,00 C	682.531,72	682.531,72	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA				
3.5.1.22.02.06.001	0,00 C	428.791,72	428.791,72	0,00 C
Repasses Concedidos ao Fundo da Câmara de Miguel Pereira				
3.5.1.22.02.06.003	0,00 C	253.740,00	253.740,00	0,00 C
Repasso Concedido a Prefeitura				
3.5.7.00.00.00.000	0,00 C	87.480,00	87.480,00	0,00 C
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA				
3.5.7.13.00.00.000	0,00 C	87.480,00	87.480,00	0,00 C
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO				
3.5.7.13.01.00.000	0,00 C	87.480,00	87.480,00	0,00 C
DÍARIAS				
3.9.0.00.00.00.000	0,00 C	28.495,57	28.495,57	0,00 C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
3.9.9.00.00.00.000	0,00 C	28.495,57	28.495,57	0,00 C
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
3.9.9.61.00.00.000	0,00 C	28.495,57	28.495,57	0,00 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO				
4.0.0.00.00.00.000	0,00 C	4.900.770,81	4.900.770,81	0,00 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA				
4.4.0.00.00.00.000	0,00 C	9,28	9,28	0,00 C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS				
4.4.5.00.00.00.000	0,00 C	9,28	9,28	0,00 C
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
4.4.5.21.00.00.000	0,00 C	9,28	9,28	0,00 C
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO				
4.5.0.00.00.00.000	0,00 C	4.900.761,53	4.900.761,53	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				
4.5.1.00.00.00.000	0,00 C	4.900.761,53	4.900.761,53	0,00 C
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
4.5.1.11.01.06.001	0,00 C	4.471.969,81	4.471.969,81	0,00 C
Repasses Recebidos da Prefeitura de Miguel Pereira				



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020

Dezembro

CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.5.1.11.01.06.009	0,00 C	428.791,72	428.791,72	0,00 C
Repasso Recebidos da Câmara Municipal				

Total do Grupo:

0,00

0,00

428.791,72

428.791,72

0,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020

Dezembro

CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.0.0.0.00.00.000	0,00 C	6.588.130,74	6.588.130,74	0,00 C
5.2.0.0.00.00.000	0,00 C	4.935.488,64	4.935.488,64	0,00 C
5.2.2.0.00.00.000	0,00 C	4.935.488,64	4.935.488,64	0,00 C
5.2.2.11.00.00.000	0,00 C	4.451.920,64	4.451.920,64	0,00 C
5.2.2.11.01.00.000	0,00 C	4.451.920,64	4.451.920,64	0,00 C
5.2.2.12.00.00.000	0,00 C	241.784,00	241.784,00	0,00 C
5.2.2.12.01.00.000	0,00 C	241.784,00	241.784,00	0,00 C
5.2.2.13.00.00.000	0,00 C	241.784,00	241.784,00	0,00 C
5.2.2.13.09.00.000	0,00 C	241.784,00	241.784,00	0,00 C
5.3.0.0.00.00.000	0,00 C	1.652.642,10	1.652.642,10	0,00 C
5.3.1.00.00.00.000	0,00 C	1.648.674,10	1.648.674,10	0,00 C
5.3.1.10.00.00.000	0,00 C	1.648.674,10	1.648.674,10	0,00 C
5.3.2.0.00.00.000	0,00 C	3.968,00	3.968,00	0,00 C
5.3.2.10.00.00.000	0,00 C	3.968,00	3.968,00	0,00 C
6.0.0.0.00.00.000	0,00 C	18.044.913,15	18.044.913,15	0,00 C
6.2.0.0.00.00.000	0,00 C	16.392.271,05	16.392.271,05	0,00 C
6.2.1.00.00.00.000	0,00 C	10,64	10,64	0,00 C
6.2.1.10.00.00.000	0,00 C	5,32	5,32	0,00 C
6.2.1.20.00.00.000	0,00 C	5,32	5,32	0,00 C
6.2.2.0.00.00.000	0,00 C	16.392.260,41	16.392.260,41	0,00 C
6.2.2.11.00.00.000	0,00 C	4.817.669,46	4.817.669,46	0,00 C
6.2.2.13.00.00.000	0,00 C	11.574.590,95	11.574.590,95	0,00 C
6.2.2.13.01.00.000	0,00 C	3.919.985,81	3.919.985,81	0,00 C
6.2.2.13.03.00.000	0,00 C	3.830.594,02	3.830.594,02	0,00 C
6.2.2.13.04.00.000	0,00 C	3.824.011,12	3.824.011,12	0,00 C
6.3.0.0.00.00.000	0,00 C	1.652.642,10	1.652.642,10	0,00 C
6.3.1.00.00.00.000	0,00 C	1.648.674,10	1.648.674,10	0,00 C
6.3.1.10.00.00.000	0,00 C	1.648.674,10	1.648.674,10	0,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020

Dezembro

CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6.3.2.00.00.00.000	0,00 C	3.968,00	3.968,00	0,00 C
6.3.2.10.00.00.000	0,00 C	3.968,00	3.968,00	0,00 C
Total do Grupo:		0,00	0,00	



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ:

2020

Dezembro

CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7.0.00.00.00.00.000	18.753,44 D	4.900.766,85	4.471.973,77	447.546,52 D
7.2.0.00.00.00.000	18.753,44 D	4.900.766,85	4.471.973,77	447.546,52 D
7.2.1.00.00.00.000	18.753,44 D	4.900.766,85	4.471.973,77	447.546,52 D
7.2.1.11.00.00.000	18.753,44 D	4.900.766,85	4.471.973,77	447.546,52 D
8.0.0.00.00.00.000	18.753,44 C	16.690.790,41	17.119.583,49	447.546,52 C
8.2.0.00.00.00.000	18.753,44 C	16.690.790,41	17.119.583,49	447.546,52 C
8.2.1.00.00.00.000	18.753,44 C	16.690.790,41	17.119.583,49	447.546,52 C
8.2.1.11.00.00.000	18.753,44 C	4.595.938,59	5.024.731,67	447.546,52 C
8.2.1.11.01.00.000	18.753,44 C	4.595.938,59	5.024.731,67	447.546,52 C
8.2.1.12.00.00.000	0,00 C	3.919.985,81	3.919.985,81	0,00 C
8.2.1.12.01.00.000	0,00 C	3.919.985,81	3.919.985,81	0,00 C
8.2.1.13.00.00.000	0,00 C	4.350.854,89	4.350.854,89	0,00 C
8.2.1.13.01.00.000	0,00 C	3.830.594,02	3.830.594,02	0,00 C
8.2.1.13.02.00.000	0,00 C	520.260,87	520.260,87	0,00 C
8.2.1.14.00.00.000	0,00 C	3.824.011,12	3.824.011,12	0,00 C
Total do Grupo:	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375
Centro
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ:

2020
Dezembro
CONSOLIDADO

Balancete de Verificação (Acumulado)

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		0,00		
Total do Geral:		0,00		0,00

Eduardo Brito Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Luiz Maurício C. de Almeida
Controlador Geral
CR-MR: 03.07.34-0

Roberto Rodrigues
Téc. em Contabilidade
Mestr. 01/008
Mestr. 12.123300710-7
CRC/RJ 12.123300710-7

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 04.246.743/0001-05

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Dezembro/2020

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Total Bloqueado (e)	Total Contingência	Empenhado Até o Mês (f)	Saldo Disponível (g) = (d) - (e) - (f)
6 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA										
- CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.										
- 0101000 - PLENÁRIO DA CÂMARA.										
01	031.001.1.037 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL - PLENÁRIO		80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	81.000,00	19.000,00
3	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.39.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			85.000,00	20.000,00	5.000,00	100.000,00	0,00	0,00	81.000,00	19.000,00
- 031.002.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO - PLENÁRIO DA CÂMARA										
01	3.1.90.11.02 - Rem. de Cargos de Dir. e Assit. Superior - DAS		819.702,84	0,00	0,00	819.702,84	0,00	0,00	801.289,51	18.413,33
01	3.1.90.11.99 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Outros		1.086.228,00	0,00	0,00	1.086.228,00	0,00	0,00	1.086.227,99	0,01
166	3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais - INSS		395.831,48	10.000,00	0,00	405.831,48	0,00	0,00	394.002,27	11.829,21
2	3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais - INSS		2.301.762,32	10.000,00	0,00	2.311.762,32	0,00	0,00	2.281.519,77	30.242,55
Total da Ação:			2.301.762,32	10.000,00	0,00	2.311.762,32	0,00	0,00	2.281.519,77	30.242,55
122.001.2.002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CÂMARA										
01	3.3.90.30.08 - Combustíveis e Lubrificantes		190.000,00	0,00	131.584,00	58.416,00	0,00	0,00	43.566,41	14.849,59
01	3.3.90.30.10 - Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	6.854,90	13.145,10
01	3.3.90.30.99 - Material de Consumo - Outros		10.017,15	0,00	0,00	10.017,15	0,00	0,00	10.002,67	14,48
01	3.3.90.39.17 - Serviços de Manutenção de Veículos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	3.030,35	6.969,65
01	3.3.90.39.18 - Serviços de Lanteragem de Veículos Próprios		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28	3.3.90.39.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros		10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	13.136,93	1.863,07
64	4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente - Outros		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			260.017,15	5.000,00	141.584,00	123.433,15	0,00	0,00	76.591,26	46.841,89
Total da Unidade:			2.646.779,47	35.000,00	146.584,00	2.535.195,47	0,00	0,00	2.439.111,03	96.084,44
102000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.										
1.122.001.1.001 - ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL										
11	4.4.90.51.99 - Obras e Instalações - Outros		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
12	4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente - Outros		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	849,00	5.151,00
Total da Ação:			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	849,00	11.151,00
1.122.016.1.002 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL - CÂMARA										
88	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
90	3.3.90.30.03 - Materiais para Escritório e Expediente		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
92	3.3.90.30.99 - Material de Consumo - Outros		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
94	3.3.90.36.06 - Treinamento de Pessoal p/ Pessoa Física		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
96	3.3.90.36.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
98	3.3.90.39.14 - Serv. Adm., Téc., Cient. e Pesq. de Caráter Eventual		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
100	3.3.90.39.15 - Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
104	3.3.90.39.16 - Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
102	3.3.90.39.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total da Ação:			37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1.122.016.1.003 - Aquisição de Veículos										
169	4.4.90.52.02 - Aut. Cam. Máqs. Tratores Implem. Agrícolas e Outros		10.000,00	140.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total da Ação:			10.000,00	140.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 04.246.743/0001-05

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Dezembro/2020

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Bloqueado (e)	Total Contingência	Total	Empenhado Até o Mês (f)	Saldo Disponível (g) = (d) - (e) - (f)
01.122.016.1.003 - Aquisição de Veículos			10.000,00	140.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01.122.044.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
56	3.1.90.11.01 - Vencimentos de Cargo Efetivo	01	250.000,00	200,00	30.000,00	220.200,00	0,00	0,00	0,00	220.102,77	97,23
57	3.1.90.11.02 - Rem. de Cargos de Dir. e Assst. Superior - DAS	01	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	615.813,93	61.186,07
58	3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais - INSS	01	142.200,00	0,00	0,00	142.200,00	0,00	0,00	0,00	127.189,28	15.010,72
106	3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais - Assist. Social do Servidor	01	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.326,32	2.673,68
108	3.1.90.13.09 - Obrigações Patronais - Outras	01	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
110	3.1.90.94.00 - Indenizações e Resituições Trabalhistas	01	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.495,57	21.504,43
112	3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência - RPPS	01	27.500,00	3.000,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	29.968,11	531,89
114	3.3.90.05.01 - Salário Família	01	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	01	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	3.3.90.30.01 - Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	01	6.672,44	0,00	0,00	6.672,44	0,00	0,00	0,00	29,50	6.642,94
120	3.3.90.30.02 - Materiais para Limpeza e Higiene	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.851,45	7.148,55
122	3.3.90.30.03 - Materiais para Escritório e Expediente	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00	8.475,00
124	3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	01	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	3.088,70	2.911,30
126	3.3.90.30.18 - Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	01	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.337,00	2.663,00
128	3.3.90.30.20 - Mats.p/a Conservação de Computadores e Periféricos	01	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
130	3.3.90.30.99 - Material de Consumo - Outros	01	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	197,00	23.803,00
132	3.3.90.32.99 - Material de Distribuição Gratuita - Outros	01	5.000,00	12.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	13.253,00	3.747,00
134	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	3.3.90.36.01 - Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest.Inst.Bem Móvel e Imóvel	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	13.128,84	6.871,16
138	3.3.90.36.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	01	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
140	3.3.90.39.01 - Serviços de Correspondência	01	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	13.282,30	8.717,70
142	3.3.90.39.05 - Serviços de Telefonia	01	35.000,00	0,00	13.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20,20	479,80
144	3.3.90.39.06 - Serviços Bancários	01	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	4.161,00	5.839,00
146	3.3.90.39.07 - Desp.Miúdas Pronto Pagto.ou Caráter Extraordinário	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	3.3.90.39.14 - Serv.Adm.,Téc.,Cient. e Pesq. de Caráter Eventual	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	3.3.90.39.15 - Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	3.3.90.39.16 - Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	3.3.90.39.20 - Serviços de Manutenção de Impressoras	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
156	3.3.90.39.22 - Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
158	3.3.90.39.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
170	3.3.90.40.02 - Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	01	62.664,73	0,00	0,00	62.664,73	0,00	0,00	0,00	13.592,09	49.072,64
160	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	01	40.000,00	11.584,00	0,00	51.584,00	0,00	0,00	0,00	47.616,00	3.968,00
162	4.4.90.51.01 - Execução de Obras e Projetos	01	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
164	4.4.90.52.01 - Máquinas e Equipamentos de Informática	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			17.000,00	0,00	200,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
Total da Ação:			1.481.137,17	66.784,00	95.200,00	1.452.721,17	0,00	0,00	0,00	1.140.978,06	311.743,11
01.122.001.2.004 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS											
4	3.3.90.30.22 - Mat.p/a Fotogr., Film., Telecom. Repr. Som/Imagem	01	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
5	3.3.90.32.99 - Material de Distribuição Gratuita - Outros	01	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
6	3.3.90.39.19 - Assinaturas e Publicações	01	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	2.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº375

Centro

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 04.246.743/0001-05

Posição de Saldo da Dotação Orçamentária - Analítico

Posição em: Dezembro/2020

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Valor Fixado (a)	Suplementado (b)	Anulado (c)	Atualizado (d) = (a) + (b) - (c)	Bloqueado (e)	Total Contingência	Total	Empenhado Até o Mês (f)	Saldo Disponível (g) = (d) - (e) - (f)
01.122.001.2.004 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	5.500,00
01.122.001.2.005 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE DE CUSTOS											
80	3.3.90.30.18 - Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	01	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
82	3.3.90.30.99 - Material de Consumo - Outros	01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
84	3.3.90.36.01 - Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest.Inst.Bem Móvel e Imóvel	01	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
86	3.3.90.39.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	01	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
171	3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa J	01	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	40.000,00
Total da Ação:			245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	51.000,00
Total da Unidade:			1.805.137,17	206.784,00	95.200,00	1.916.721,17	0,00	0,00	0,00	1.350.327,06	566.394,11
Total da Secretária:			4.451.916,64	241.784,00	241.784,00	4.451.916,64	0,00	0,00	0,00	3.789.438,09	662.478,55
Total do Órgão:			4.451.916,64	241.784,00	241.784,00	4.451.916,64	0,00	0,00	0,00	3.789.438,09	662.478,55
7 - Fundo da Câmara Municipal de Miguel Pereira											
2 - Fundo Especial da Câmara Mun. de Miguel Pereira											
0901000 - Fundo Especial da Câmara Mun. de Miguel Pereira											
01.122.001.2.132 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO O FUNDO											
74	3.3.90.30.99 - Material de Consumo - Outros	01	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
66	3.3.90.39.99 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	01	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Ação:			2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Total da Unidade:			1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Secretária:			4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Total do Órgão:			4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
01.122.001.2.133 - REESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO											
167	4.4.90.51.99 - Obras e Instalações - Outros	01	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
168	4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente - Outros	01	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Ação:			2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Total da Unidade:			4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Total da Secretária:			4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Total do Órgão:			4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Total Geral:			4.451.920,64	241.784,00	241.784,00	4.451.920,64	0,00	0,00	0,00	3.789.438,09	662.482,55

Edmar Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira

Luizete Moraes C. de Almeida
Controladora Geral
CRM/RJ 03-10-134-0

Maui Jorge Loukas Rodrigues
Téc. em Contabilidade
Mestr. 01/0009/IC-7
CRM/RJ 123007/IC-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

**Consolidado
Dezembro/2020**

Lei 4.320/1964

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	1,36	1,36	0,00
1.3.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário	0,00	1,36	1,36	0,00
1.3.2.1.00.00.10	REMUNERAÇÃO DEP BANC RECURSO FUNDO	0,00	1,36	1,36	0,00
2.0.0.0.00.00.00	Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.5.03.01.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 0,00

Total de Registros: 5

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Luiz Maurício C. de Almeida
Controlador Geral
CRA/RJ: 03.07.07.334-0

Maria do Carmo
Tribunador(a) de Contas
CRA/RJ: 13.007.17-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNP.J.: 04.246.743/0001-05

Consolidado Dezembro/2020

Lei 4.320/1964

Anexo XI - Despesa Autorizada x Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)	Autorizada		Realizada	Diferença
	Orçada/Suplementada	Especial/Extra		
	Total			
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. / 0101000 - PLENÁRIO DA CÂMARA.				
DESPESAS CORRENTES	2.535.195,47	0,00	2.439.111,03	96.084,44
31901102 Rem. de Cargos de Dir. e Assit. Superior - DAS	819.702,84	0,00	801.289,51	18.413,33
31901199 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil - Outros	1.086.228,00	0,00	1.086.227,99	0,01
31901303 Obrigações Patronais - INSS	405.831,48	0,00	394.002,27	11.829,21
33901400 Diárias - Civil	100.000,00	0,00	81.000,00	19.000,00
33903008 Combustíveis e Lubrificantes	58.416,00	0,00	43.566,41	14.849,59
33903010 Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	20.000,00	0,00	6.854,90	13.145,10
33903099 Material de Consumo - Outros	10.017,15	0,00	10.002,67	14,48
33903917 Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	10.000,00	0,00	3.030,35	6.969,65
33903918 Serviços de Lantermagem de Veículos Próprios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33903999 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	15.000,00	0,00	13.136,93	1.863,07
Total da Unidade:	2.535.195,47	0,00	2.439.111,03	96.084,44
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. / 0102000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.				
DESPESAS CORRENTES	1.727.921,17	0,00	1.349.478,06	378.443,11
31901101 Vencimentos de Cargo Efetivo	220.200,00	0,00	220.102,77	97,23
31901102 Rem. de Cargos de Dir. e Assit. Superior - DAS	677.000,00	0,00	615.813,93	61.186,07
31901303 Obrigações Patronais - INSS	142.200,00	0,00	127.189,28	15.010,72
31901304 Obrigações Patronais - Assist. Social do Servidor	4.000,00	0,00	1.326,32	2.673,68
31901309 Obrigações Patronais - Outras	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	0,00	28.495,57	21.504,43
31911302 Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência - RPPS	30.500,00	0,00	29.968,11	531,89
33901400 Diárias - Civil	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
33903001 Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	6.672,44	0,00	29,50	6.642,94
33903002 Materiais para Limpeza e Higiene	10.000,00	0,00	2.851,45	7.148,55
33903003 Materiais para Escritório e Expediente	11.000,00	0,00	1.525,00	9.475,00
33903007 Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	6.000,00	0,00	3.088,70	2.911,30
33903018 Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	12.000,00	0,00	5.337,00	6.663,00
33903020 Mats.p/a Conservação de Computadores e Periféricos	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
33903022 Mat.p/a Fotogr., Film., Telecom. Repr. Som/Imagem	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
33903099 Material de Consumo - Outros	28.000,00	0,00	197,00	27.803,00
33903299 Material de Distribuição Gratuita - Outros	18.500,00	0,00	13.253,00	5.247,00
33903601 Serv.Rep.Adapt.Cons.Rest.Inst.Bem Móvel e Imóvel	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
33903606 Treinamento de Pessoal p/ Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33903699 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	25.000,00	0,00	13.128,84	11.871,16
33903901 Serviços de Correspondência	600,00	0,00	0,00	600,00

TCE-RJ
Fls. 19
Processo nº 221417-2/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

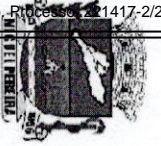
CNPJ: 04.246.743/0001-05

Consolidado
Dezembro/2020

Lei 4.320/1964

Anexo XI - Despesa Autorizada x Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)	Orçada/Suplementada		Autorizada Especial/Extra		Total	Realizada	Diferença
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. / 0102000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.							
DESPESAS CORRENTES							
33903905	Serviços de Telefonia	1.727.921,17	0,00	1.727.921,17	1.349.478,06	378.443,11	
33903906	Serviços Bancários	22.000,00	0,00	22.000,00	13.282,30	8.717,70	
33903907	Desp.Miúdas Pronto Pagto.ou Caráter Extraordinário	500,00	0,00	500,00	20,20	479,80	
33903914	Serv.Adm.,Téc.,Cient. e Pesq. de Caráter Eventual	10.000,00	0,00	10.000,00	4.161,00	5.839,00	
33903915	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
33903916	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
33903919	Assinaturas e Publicações	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	
33903920	Serviços de Manutenção de Impressoras	17.000,00	0,00	17.000,00	14.500,00	2.500,00	
33903922	Manutenção de Aparelhos de Ar. Condicionado	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
33903999	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
33904001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.664,73	0,00	72.664,73	13.592,09	59.072,64	
33904002	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	234.000,00	0,00	234.000,00	194.000,00	40.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	51.584,00	0,00	51.584,00	47.616,00	3.968,00	
		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
		188.800,00	0,00	188.800,00	849,00	187.951,00	
DESPESAS DE CAPITAL							
44905101	Execução de Obras e Projetos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
44905199	Obras e Instalações - Outros	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
44905201	Máquinas e Equipamentos de Informática	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00	
44905202	Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem..Agrícolas e Outros	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
44905299	Equipamentos e Material Permanente - Outros	6.000,00	0,00	6.000,00	849,00	5.151,00	
		1.916.721,17	0,00	1.916.721,17	1.350.327,06	566.394,11	
2 - Fundo Especial da Câmara Mun. de Miguel Pereira / 0901000 - Fundo Especial da Câmara Mun. de Miguel Pereira							
DESPESAS CORRENTES							
33903099	Material de Consumo - Outros	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	
33903999	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
		1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
DESPESAS DE CAPITAL							
44905199	Obras e Instalações - Outros	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00	
44905299	Equipamentos e Material Permanente - Outros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
		1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
		4,00	0,00	4,00	0,00	4,00	
Total da Unidade:							



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

Consolidado
Dezembro/2020
Lei 4.320/1964
Anexo XI - Despesa Autorizada x Realizada

Especificação (Secretaria/Unidade)	Autorizada		Realizada	Diferença
	Orgada Suplementada	Especial/Extra		
Total Geral:	4.451.920,64	0,00	3.789.438,09	662.482,55

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Luiz Carlos
Lobene Miguelius C. de Alencar
Controladora Geral
CRARJ 03.0.13.34-0

[Signature]
Miguelius C. de Alencar
Controladora Geral
CRARJ 03.0.13.34-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 22
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores expressos em reais (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		1,36	4.281,72
		1,36	4.281,72
Transferências e Delegações Recebidas			
Repasse Recebidos da Prefeitura de Miguel Pereira		4.471.969,81	4.292.442,89
Repasse Recebidos da Câmara Municipal		428.791,72	18.528,30
		4.900.761,53	4.310.971,19
		4.900.762,89	4.315.252,91
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos			
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.723.434,20	2.669.126,33
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		29.968,11	18.656,53
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		522.517,87	535.924,02
		3.275.920,18	3.223.706,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO - camara		86.705,63	136.588,97
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		0,00	0,00
GENEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	0,00
COMUNICAÇÃO EM GERAL		13.282,30	15.133,40
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		13.128,84	26.266,85
SERVIÇOS BANCARIOS		20,20	33,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	708,94
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		290.036,37	372.197,89
		403.173,34	550.929,55
Transferências e Delegações Concedidas			
TRANSFERENCIA CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	188.485,50
Repasse Concedidos ao Fundo da Câmara de Miguel Pereira		428.791,72	18.528,30
REPASSES CONCEDIDOS DO FUNDO DA CAMARA MUNICIPAL		0,00	215.000,00
Repasse Concedido a Prefeitura		253.740,00	286.448,95
DIÁRIAS		81.000,00	139.300,00
		763.531,72	847.762,75
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		28.495,57	53.835,44
		28.495,57	53.835,44
		4.471.120,81	4.676.234,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) - (II)		429.642,08	(360.981,71)


Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira


Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0


Neta Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 123007/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375

CENTRO

MIGUEL PEREIRA - RJ

CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 23
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2020	PERÍODO Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1,36	1,36
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1,36	1,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	0,00	0,00	1,36	1,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	1,36	1,36
DÉFICIT (IV)	4.451.920,64	4.451.920,64	3.789.436,73	(662.483,91)
TOTAL (V) = (III + IV)	4.451.920,64	4.451.920,64	3.789.438,09	(662.482,55)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00


Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira


Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0


Nivaldo Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/009
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 24
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: Dezembro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.392.918,64	4.263.118,64	3.788.589,09	3.788.589,09	3.788.589,09	474.529,55
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	3.424.462,32	3.437.662,32	3.304.415,75	3.304.415,75	3.304.415,75	133.246,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.456,32	825.456,32	484.173,34	484.173,34	484.173,34	341.282,98
DESPESAS DE CAPITAL	59.002,00	188.802,00	849,00	849,00	849,00	187.953,00
INVESTIMENTOS	59.002,00	188.802,00	849,00	849,00	849,00	187.953,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.451.920,64	4.451.920,64	3.789.438,09	3.789.438,09	3.789.438,09	662.482,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.451.920,64	4.451.920,64	3.789.438,09	3.789.438,09	3.789.438,09	662.482,55
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	4.451.920,64	4.451.920,64	3.789.438,09	3.789.438,09	3.789.438,09	662.482,55

Edilardo Paulo Gortea
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Mateia Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 123007/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNP.J: 04.246.743/0001-05

Consolidado
Dezembro/2020

Quadro B Balço Orçamentário - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Antônio
João Rodrigues C. de Almeida
Controlador Geral
CPF/MF: 03.01.9134-0

João Rodrigues
João Rodrigues
Controlador Geral
CPF/MF: 13.00.101-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

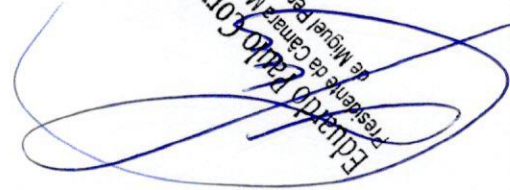
RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

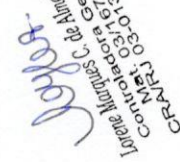
Consolidado
Dezembro/2020

Quadro C

Balanco Orçamentário - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Eduardo Paulo Cortez
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira


Jorge Marques C. de Almeida
Controlador Geral
CPF: 03.013.404-0


Nilda Jorge Rodrigues
Téc. em Contabilidade
CPF: 12.900.107-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 27
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

MÊS **Dezembro**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária	1,36	4.281,72
Ordinário	1,36	4.281,72
Transferências Financeiras Recebidas	4.900.761,53	4.310.971,19
Repasse Recebidos da Câmara Municipal	428.791,72	18.528,30
Repasse Recebidos da Prefeitura de Miguel Pereira	4.471.969,81	4.292.442,89
Recebimentos Extra-Orçamentários	520.260,87	509.738,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	520.260,87	509.738,03
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	18.753,44	210.943,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.753,44	210.943,42
Total	5.439.777,20	5.035.934,36

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene Matruques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Walter Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 123007/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 28
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

MÊS **Dezembro**

DATA 09/04/2021

PAGINA 1 de 1

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária	3.789.438,09	3.987.465,64
Ordinária	3.789.438,09	3.987.465,64
Transferências Financeiras Concedidas	682.531,72	519.977,25
REPASSES CONCEDIDOS DO FUNDO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	215.000,00
Repasse Concedidos ao Fundo da Câmara de Miguel Pereira	428.791,72	18.528,30
Repasse Concedido a Prefeitura	253.740,00	286.448,95
Pagamentos Extra-Orçamentários	520.260,87	509.738,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	520.260,87	509.738,03
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	447.546,52	18.753,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	447.546,52	18.753,44
Total	5.439.777,20	5.035.934,36

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene
Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Nota
Nota Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 29
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

Balço Patrimonial - Analítico

valores expressos em reais (R\$)

Janeiro a Dezembro/2020

		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
1.0.0.00.00.00.000	ATIVO	995.501,88 D	565.859,80 D
1.1.0.00.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	449.540,19 D	20.747,11 D
1.1.1.00.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447.546,52 D	18.753,44 D
1.1.1.11.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	447.546,52 D	18.753,44 D
1.1.1.11.02.00.000	CONTA ÚNICA	447.546,52 D	18.529,30 D
1.1.1.11.02.00.001	193-7 (CONTA CORRENTE FUNDO)	447.546,52 D	18.529,30 D
1.1.1.11.50.00.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00 D	224,14 D
1.1.1.11.50.00.001	193-7 (FEC Aplicação Financeira)	0,00 D	224,14 D
1.1.5.00.00.00.000	ESTOQUES	1.993,67 D	1.993,67 D
1.1.5.61.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.993,67 D	1.993,67 D
1.1.5.61.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.993,67 D	1.993,67 D
1.1.5.61.01.06.001	Almoxarifado Camara	1.993,67 D	1.993,67 D
1.2.0.00.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	545.961,69 D	545.112,69 D
1.2.3.00.00.00.000	IMOBILIZADO	545.961,69 D	545.112,69 D
1.2.3.11.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	545.961,69 D	545.112,69 D
1.2.3.11.06.00.000	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	545.961,69 D	545.112,69 D
1.2.3.11.06.00.001	OUTROS BENS MOVEIS	545.961,69 D	545.112,69 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.0.0.00.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	995.501,88 C	565.859,80 C
2.3.0.00.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	995.501,88 C	565.859,80 C
2.3.7.00.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	995.501,88 C	565.859,80 C
2.3.7.11.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	995.501,88 C	565.859,80 C
2.3.7.11.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	429.642,08 C	360.981,71 D
2.3.7.11.01.06.001	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIOS - CAMARA	849,00 C	168.791,73 D
2.3.7.11.01.07.001	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIOS - Fundo CAMARA	428.793,08 C	192.189,98 D
2.3.7.11.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	565.859,80 C	928.441,51 C
2.3.7.11.02.06.001	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CAMARA	547.106,36 C	717.498,09 C
2.3.7.11.02.07.001	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FCM	18.753,44 C	210.943,42 C
2.3.7.11.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	1.600,00 D

Eduardo Paulo Correia
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Maia Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Metr. 01/008
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, N°375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 30
No. Processo: 221417-2/2021

CONSOLIDADO
Dezembro/2020

Balanco Patrimonial - Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

EXERCÍCIO 2020

MÊS Dezembro

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	995.501,88	565.859,80
ATIVO FINANCEIRO	447.546,52	18.753,44
Caixa e Equivalente de Caixa	447.546,52	18.753,44
ATIVO PERMANENTE	547.955,36	547.106,36
Ativo Permanente Imobilizado	547.955,36	547.106,36
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Dívida Permanente	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	995.501,88	565.859,80

Eduardo Danilo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene
Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Maia Jorge Tobias Rodrigues
Maia Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 31
No. Processo: 221417-2/2021

**Consolidado
Dezembro/2020**

Balço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Guilherme Paulo Correia
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRVRJ 03-01334-0

Moisés Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRVRJ 12300710-7





CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05


TCE-RJ
Fls. 32
No. Processo: 221417-2/2021

Dezembro/2020

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - ANALÍTICO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinário	447.546,52	18.753,44
Ordinário	447.546,52	18.753,44
01 - RECURSOS PRÓPRIOS	447.546,52	18.753,44
Total das Fontes de Recursos:	447.546,52	18.753,44


Edirio Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira


Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRARJ 03-01334-0


Nelson Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 33
No. Processo: 221417-2/2021

Consolidado
Dezembro/2020

CONSOLIDADO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Quadro Principal

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			
Ingressos		5.421.023,76	4.824.990,94
Receitas derivadas e originárias	1FC	1,36	4.281,72
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		5.421.022,40	4.820.709,22
		(4.991.381,68)	(4.998.390,82)
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	(3.758.620,98)	(3.950.019,01)
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	(29.968,11)	(18.656,53)
Outros desembolsos operacionais		(1.202.792,59)	(1.029.715,28)
		429.642,08	(173.399,88)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
		(849,00)	(18.790,10)
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		(849,00)	(18.790,10)
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
		(849,00)	(18.790,10)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferência de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		428.793,08	(192.189,98)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		18.753,44	210.943,42
Caixa e Equivalente de Caixa Final		447.546,52	18.753,44

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Matias Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 1.107.7-7

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
CONSOLIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2020

1 – INFORMAÇÕES GERAIS.

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, inscrito no CNPJ sob o nº 04.246.743/0001-05, localizada na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – 2º andar, Centro - Miguel Pereira - RJ.

As informações contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 4320/64, Lei 8666/93 e LOA.

2 – O SISTEMA INFORMATIZADO

A escrituração contábil do Poder Legislativo foi executada no sistema informatizado através da empresa Modernização Pública e Informática Ltda, situada na Rua Prefeito José Montes Paixão nº 1708 – Sobrado – Centro – Mesquita/RJ, CEP: 26.553-161 inscrita no CNPJ 15.064.270/0001-33.

3 – CRITÉRIO DE DEPRECIAÇÃO

Para o exercício de 2020 não foram realizadas depreciações nos ativos, que estão avaliados pelo custo da aquisição. Também não foram adotados critérios de reavaliação a valor justo de mercado.

Obs: No ano de 2019, foi aberto um processo o qual destina-se concretização dos fins. A comissão de patrimônio juntamente com setor Contábil, está implantando as medidas necessárias a respeito da reavaliação e depreciação do patrimônio público, em observância aos procedimentos contábeis. É notório, que tais procedimentos, como a de reavaliação de bens, seja feita por pessoa competente (Pessoa Jurídica Especializada no Assunto), pois envolve Bens que uma pessoa comum não possui qualificação para tal, assim uma empresa especializada emitirá os devidos laudos técnicos, trazendo os valores corretos de mercado, assim posteriormente podendo fazer a depreciação dos mesmos. Ademais, a contratação de uma Especializada leva tempo, pois se faz necessário fazer pesquisas de mercado, assim localizando empresas que fazem esse tipo de serviço (Reavaliação de Bens, etc.) e seguir com os trâmites licitatórios conforme a Lei 8.666/93.

4 – ORÇAMENTO

O orçamentário da Câmara Municipal de Miguel Pereira, para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº 3.522, de 18 de Dezembro de 2019 e publicado no

Boletim Informativo de Miguel Pereira nº 513, de 20 de Dezembro de 2019 – Caderno Especial – LOA 2020.

5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário definido na Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O balanço orçamentário é desdobrado em execução da receita e da despesa.

5.1 – RECEITAS

A previsão inicial da receita para o exercício de 2020 foi de R\$0,00 demonstra os valores registrados na Lei Orçamentária Anual que ficam inalterados durante todo o exercício.

A previsão atualizada da receita demonstra que NÃO houve reestimativa da receita resultando na previsão atualizada de R\$0,00. A receita total arrecadada foi de R\$ 1,36 assim distribuída:

CÂMARA

Receitas	Orçada	Atualizada	Realizada	Saldo
Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

Receitas	Orçada	Atualizada	Realizada	Saldo
Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36

CÂMARA CONSOLIDADO

Receitas	Orçada	Atualizada	Realizada	Saldo
Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36
Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36

As receitas orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro e é a principal fonte de financiamento das despesas públicas. As receitas de transferências respondem pela maior participação na receita da Câmara Municipal de Miguel Pereira, conforme tabela abaixo.

Receitas Correntes	Receitas Realizadas
Patrimonial	R\$ 1,36
Transferências Correntes	R\$ 0,00
Total	R\$ 1,36
Receitas Capital	Receitas Realizadas
Receita de Capital	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 1,36

A diferença entre a receita arrecadada e a previsão atualizada demonstra se houve arrecadação maior, ou seja, alcançou o resultado maior que o desejado. Neste caso, verifica-se que nas receitas correntes a arrecadação está com saldo positivo, ou seja, foi suficiente. Na receita de capital não houve receita no exercício.

5.2 – DESPESAS

Conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual a despesa foi fixada em R\$ 4.451.916,64 e é discriminada pela dotação inicial (permanece inalterada durante todo o exercício), dotação atualizada (que corresponde à fixação da despesa) e despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga (representam a execução da despesa) e o saldo que corresponde à diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada. Verifica-se neste caso, o saldo positivo da dotação em R\$ 662.478,55 indicando uma economia em relação ao autorizado para o gasto.

CÂMARA

Despesas	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
Corrente	R\$ 4.392.916,64	R\$ 4.263.116,64	R\$ 3.788.589,09	R\$ 3.788.589,09	R\$ 3.788.589,09	R\$ 474.527,55
Capital	R\$ 59.000,00	R\$ 188.800,00	R\$ 849,00	R\$ 849,00	R\$ 849,00	R\$ 187.951,00
Total	R\$ 4.451.916,64	R\$ 4.451.916,64	R\$ 3.789.438,09	R\$ 3.789.438,09	R\$ 3.789.438,09	R\$ 662.478,55

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

Despesas	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
Corrente	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
Capital	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
Total	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00

CÂMARA CONSOLIDADO

Despesas	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
Corrente	R\$ 4.392.918,64	R\$ 4.263.118,64	R\$ 3.788.589,09	R\$ 3.788.589,09	R\$ 3.788.589,09	R\$ 474.529,55
Capital	R\$ 59.002,00	R\$ 188.802,00	R\$ 849,00	R\$ 849,00	R\$ 849,00	R\$ 187.953,00
Total	R\$ 4.451.920,64	R\$ 4.451.920,64	R\$ 3.789.438,09	R\$ 3.789.438,09	R\$ 3.789.438,09	R\$ 662.482,55

Comparando-se as receitas e despesas verifica-se que houve Déficit orçamentário oriundo da diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no valor de - R\$ 3.789.436,73 demonstrado nas despesas empenhadas igualando a execução da despesa com a execução das receitas orçamentárias no balanço orçamentário.

A – Receita Realizada	R\$ 1,36
B – Despesa Empenhada	R\$ 3.789.438,09
Total (A-B)	-R\$ 3.789.436,73

5.3 – RESTOS A PAGAR

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, não possui inscrição de restos a pagar nem processados e tão pouco não processados no exercício de 2020 e nem em exercícios anteriores.

6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia o patrimônio público e é uma das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público de modo a conhecer qualitativamente e quantitativamente a composição de bens e direitos (Ativo) e das obrigações (Passivo).

Câmara Municipal

6.1 – Ativo Circulante

Caixa e equivalente de caixa compreende o somatório de valores em bancos e aplicações no valor de R\$0,00

Almoxarifado Câmara: R\$ 1.993,67

6.2 – Ativo Não Circulante:

6.2.1 – Imobilizado: o valor é pelo custo da aquisição. Não houve critérios de depreciação, amortização e exaustão. É composto por Bens Móveis que totalizam R\$ 545.961,69.

6.3 – Passivo Circulante

6.3.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: representado pelas diversas despesas cujo vencimento se dará no exercício seguinte no valor de R\$0,00

6.3.2 – Demais Obrigações a Curto Prazo: são obrigações do município junto a terceiros e composto pelas consignações que totalizam R\$0,00

6.4 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos do balanço patrimonial evidenciando o resultado do período.

Ativos (Circulante e Não Circulante)	R\$ 547.955,36
Passivos (Circulante)	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 547.955,36

6.5 – Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: demonstra o saldo patrimonial apurado pela diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo .indicando a existência de patrimônio positivo ou a descoberto.

Ativo (Financeiro + Permanente)	R\$ 547.955,36
Passivo (Financeiro + Permanente)	R\$0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 547.955,36

6.6 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por fonte de Recursos: parte integrante do balanço patrimonial. O valor total do demonstrativo corresponde a Superávit Financeiro pela diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes.

Ordinários	R\$ 0,00
Vinculados	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Fundo Especial da Câmara Municipal

6.1 – Ativo Circulante

Caixa e equivalente de caixa compreende o somatório de valores em bancos e aplicações no valor de R\$ 447.546,52

Almoxarifado Câmara: R\$0,00

6.2 – Passivo Circulante

6.2.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: representado pelas diversas despesas cujo vencimento se dará no exercício seguinte no valor de R\$0,00

6.2.2 – Demais Obrigações a Curto Prazo: são obrigações do município junto a terceiros e composto pelas consignações que totalizam R\$0,00

6.3 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos do balanço patrimonial evidenciando o resultado do período.

Ativos (Circulante e Não Circulante)	R\$ 447.546,52
Passivos (Circulante)	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 447.546,52

6.5 – Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: demonstra o saldo patrimonial apurado pela diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo .indicando a existência de patrimônio positivo ou a descoberto.

Ativo (Financeiro + Permanente)	R\$ 447.546,52
Passivo (Financeiro + Permanente)	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 447.546,52

6.6 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por fonte de Recursos: parte integrante do balanço patrimonial. O valor total do demonstrativo corresponde a Superávit Financeiro pela diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes.

Ordinários	R\$ 447.546,52
Vinculados	R\$ 0,00
Total	R\$ 447.546,52

Câmara Municipal Consolidado

6.1 – Ativo Circulante

Caixa e equivalente de caixa compreende o somatório de valores em bancos e aplicações no valor de R\$ 447.546,52

Almoxarifado Câmara: R\$ 1.993,67

6.2 – Ativo Não Circulante:

6.2.1 – Imobilizado: o valor é pelo custo da aquisição. Não houve critérios de depreciação, amortização e exaustão. É composto por móveis e utensílios e totalizam R\$ 545.961,69

6.3 – Passivo Circulante

6.3.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: representado pelas diversas despesas cujo vencimento se dará no exercício seguinte no valor de R\$0,00

6.3.2 – Demais Obrigações a Curto Prazo: são obrigações do município junto a terceiros e composto pelas consignações que totalizam R\$0,00

6.4 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos do balanço patrimonial evidenciando o resultado do período.

Ativos (Circulante e Não Circulante)	R\$ 995.501,88
Passivos (Circulante)	R\$0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 995.501,88

6.5 – Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: demonstra o saldo patrimonial apurado pela diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo .indicando a existência de patrimônio positivo ou a descoberto.

Ativo (Financeiro + Permanente)	R\$ 995.501,88
Passivo (Financeiro + Permanente)	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 995.501,88

6.6 – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro por fonte de Recursos: parte integrante do balanço patrimonial. O valor total do demonstrativo corresponde a Superávit Financeiro pela diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes.

Ordinários	R\$ 447.546,52
Vinculados	R\$ 0,00
Total	R\$ 447.546,52


 Eduardo Paulo Correa
 Presidente da Câmara Municipal
 de Miguel Pereira


 Nilton Jorge Tobias Rodrigues
 Técnico em Contabilidade
 Matr. 01/008
 CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 41
Número 021
Consolidado

Dezembro/2020

LEI Nº 4.320/1964

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 A

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Valor (R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo Paulo Correa
Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene Marques C. de Almeida
Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/157
CRA/RJ 03.01334-0

Nata Jorge Tobias Rodrigues
Nata Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 42
No. Processo: 021/17-2/2021
Consolidado

Dezembro/2020

LEI Nº 4.320/1964

Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 B

Autorização				Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Títulos	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R\$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAIS								

Eduardo Paulo Correia
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene
Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Moisés Jorge Tobias Rodrigues
Mestrado em Contabilidade
Matr. 01/1008
CRC/RJ 12300710-7



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, Nº375
CENTRO
MIGUEL PEREIRA - RJ
CNPJ: 04.246.743/0001-05

TCE-RJ
Fls. 43
No. Processo: 22149/2021

Consolidado
Dezembro/2020

LEI Nº 4.320/1964
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Contas	Saldo do Exercício	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício
		Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	520.260,87	520.260,87	0,00
Adiantamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
AFPMP Cartão Uni Premium/Servidores - CAM	0,00	1.682,13	1.682,13	0,00
AFPMP Contribuição Associados/Servidores - CAM	0,00	405,00	405,00	0,00
AFPMP Plano de Saúde/Servidores - CAM	0,00	4.280,00	4.280,00	0,00
CDC Caixa Econômica Federal/Servidores - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao Fapemp/Servidores - CAM	0,00	20.548,32	20.548,32	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATY PREVI.	0,00	1.245,42	1.245,42	0,00
Contribuição Sindical/Servidores - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Sindical/Servidores - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto de Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto de Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto Sindical - Contribuição Partidária	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Renda Retido Fonte S/Trabalho/Servidores - CAM	0,00	244.955,86	244.955,86	0,00
Imposto Renda Retido Fonte/Outros Rendimentos - CAM	0,00	391,11	391,11	0,00
Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza/Retido - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza/Retido - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Inss Contribuição Servidores e Rpa - CAM	0,00	246.753,03	246.753,03	0,00
Pensão Judicial/Servidores - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Pago a Maior	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Renda Retido Fonte/Outros Rendimentos - CAM	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	520.260,87	520.260,87	0,00

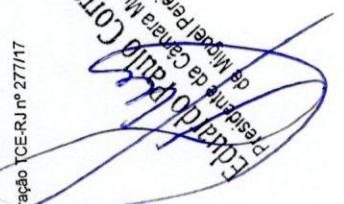
Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Lorene
Lorene Marques C. de Almeida
Controladora Geral
Mat. 03/167
CRA/RJ 03-01334-0

Matá Jorge Tobias Rodrigues
Matá Jorge Tobias Rodrigues
Técnico em Contabilidade
Matr. 01/008
CRC/RJ 123007/O-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS

Órgão: Câmara Municipal de Miguel Pereira		Município: Miguel Pereira		Exercício: 2020		
Anteriores ao Exercício de Referência		Relativos ao Exercício de Referência		Data da Regularização		
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Bradesco	18/12/2019	8446	MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	56,00	Compra de 35 m de Cabo para Computador e Rede Azul para o Poder Legislativo	21/01/2020
Subtotal (A)				56,00		
Relativos ao Exercício de Referência				Data da Regularização		
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Bradesco	16/12/2020	8699	CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	2.955,80	Pagamento de Subsídio de Vereadores referente ao Mês de Dezembro de 2020.	12/01/2021
Bradesco	16/12/2020	8700	CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	2.955,81	Pagamento de Subsídio de Vereadores referente ao Mês de Dezembro de 2020.	14/01/2021
Bradesco	21/12/2020	8710	AUTO POSTO STYLLUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME	3.874,75	Pagamento de Consumo de Gasolina.	04/01/2021
Bradesco	31/12/2020	8712	NELIA CARLA CARVALHO DE ARAUJO VIEIRA	1.994,69	Pagamento de Rescisão.	04/01/2021
Bradesco	31/12/2020	8713	ANDERSON ARINO NASCIMENTO SILVA	2.408,67	Pagamento de Exoneração de Servidor.	08/01/2021
Bradesco	31/12/2020	8714	LUIZ FELIPE DA SILVA RIBEIRO	5.329,62	Pagamento de Exoneração.	04/01/2021
Bradesco	31/12/2020	8715	MARCIO SEVERINO DA SILVA	2.408,57	Pagamento de Rescisão.	04/01/2021
Bradesco	31/12/2020	8716	PAULO SÉRGIO GOMES BORGES	5.048,45	Pagamento de Rescisão.	04/01/2021
Bradesco	31/12/2020	8717	MARK SAT ELETROELETRONICOS LTDA	800,00	Pagamento de Serviço de Acesso a Internet.	07/01/2021
Subtotal (A)				27.776,26		
Nome: Fabiola Ribeiro Garcia Soares				Responsável pela Tesouraria		
Matrícula: 03/203				Assinatura:		
Data: / /				Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				Responsável pelo Setor Contábil		
Nome: Natã Jorge Tobias Rodrigues				Assinatura:		
Matrícula: 01/008				Assinatura:		
Data: / /				Assinatura:		
				CRC-RJ nº		


Edna do Prado Correa
 Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira
 TCE-RJ nº 12.001/10-7
 Técnico em Contabilidade
 Natã Jorge Tobias Rodrigues
 TCE-RJ nº 01/008

Página 1 - Quadro II - Modelo 2 da Deliberação TCE-RJ nº 277/17

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: MIGUEL PEREIRA	Exercício: 2020
--------------------------------	----------------------------------	------------------------

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?			X	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	De acordo com o Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, "Auditoria operacional é o processo de coleta e análise sistemáticas de informações sobre características, processos e resultados de um programa, atividade ou organização, com base em critérios fundamentados, com o objetivo de aferir o desempenho da gestão governamental, subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho e contribuir para aperfeiçoar a gestão pública." Desse modo, essas tarefas são realizadas no transcorrer dos procedimentos administrativos, onde, de forma aleatória, analisamos diversos processos de despesas.
4	
5	
6	
7	
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	EDUARDO PAULO CORREA	POSSE	-----	095.125.197-04	2020
Responsável pelo encaminhamento das Contas	EDUARDO PAULO CORREA	POSSE	-----	095.125.197-04	2020
Responsável(is) pelo Setor Contábil	NATÁ JORGE TOBIAS RODRIGUES	Portaria 038/2019	-----	129.447.437-59	2020

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: MIGUEL PEREIRA	Exercício: 2020
--------------------------------	----------------------------------	------------------------

Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	LORENE MARQUES CARVALHO DE ALMEIDA	Portaria 014/2015	-----	092.865.327-76	2020
Responsável(is) pela Tesouraria	FABIOLA RIBEIRO GARCIA SOARES	Portaria 025/2018	-----	117.337.287-32	2020
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	JOYCE DE SOUZA SANTOS COSTA	Portaria 006/2020	-----	104.849.687-26	2020
Outros responsáveis					

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**III.1) Demonstrativos Contábeis:**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?		X		Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: MIGUEL PEREIRA	Exercício: 2020
-------------------------	---------------------------	-----------------

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	3789438,09
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	4451916,64
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	-8241354,73

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?			X	
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	ANEXO XVII REFLETE O APONTADO
5	
6	
7	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Município: MIGUEL
PEREIRA

Exercício: 2020

Questões Normativas	Nota Explicativa
8	
9	
10	
11	
12	

III.3) Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	NÃO HOUE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A PASSIVOS CANCELADOS
2	
3	
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Município: MIGUEL PEREIRA	Exercício: 2020
--------------------------------	----------------------------------	------------------------

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EVIDENCIA ISTO
2	
3	O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EVIDENCIA ISTO
4	O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EVIDENCIA ISTO
5	O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EVIDENCIA ISTO
6	

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS		
Total		

	Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

Poder/Órgãos: Câmara Municipal de Miguel Pereira e Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Assunto: Relatório de Auditoria da Prestação de Contas de Ordenador de Despesa Referente ao Exercício de 2020.

Processo Administrativo: nº195/2021.

Ordenador de Despesa: Eduardo Paulo Corrêa.

Diretora Financeira: Fabíola Ribeiro Garcia Soares.

INTRODUÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas de Ordenador de Despesa do exercício de 2020 sob a responsabilidade do Vereador Eduardo Paulo Corrêa, ordenador, e da Diretora Financeira, servidora Fabíola Ribeiro Garcia Soares. Foram analisados os aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais, bem como os princípios da economicidade, eficiência, publicidade, transparência e demais Princípios que regem a matéria sob análise.

Cabe ressaltar que o Princípio da Economicidade "*enseja o exame da conduta dos agentes públicos, na aplicação da despesa pública e do modelo adotado para auferir a receita pública, considerando que a atuação nesses campos deve ser feita de modo econômico, buscando firmar relação de custo-benefício.*"

(José Augusto Delgado – Ministro do Supremo Tribunal de Justiça – Tribunal de Contas – Defesa do Interesse Público e Combate à Corrupção; Anais do XXIV Congresso Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil: Comemoração dos 50 anos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte).

Os exames da documentação que fundamentarão as opiniões desta Controladoria são datados do exercício de 2020 e encontram-se devidamente encerrados. Ao final da análise, esta Controladoria Geral emitirá parecer prévio favorável ou não sobre as contas de ordenador de despesa. Utilizaremos as técnicas de auditoria necessárias para fundamentar nosso entendimento.

Entretanto, antes de aprofundar na análise dos demonstrativos contábeis e demais documentos, que serão base para apreciar as contas de Ordenador de Despesa, cabe registrar que o Supremo Tribunal Federal apreciou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, deferindo medida cautelar e suspendendo a vigência dos artigos 56, caput, e 57 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal decisão reformou as Contas dos Chefes do Poder Executivo, que passaram a incluir, além das suas próprias, a dos Presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário e

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

do Chefe do Ministério Público. Nesse contexto, passaram a receber Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas.

A partir desta decisão, estabeleceu-se distinção no processo de prestação de contas: de um lado, a apreciação das contas, e de outro, o julgamento das contas.

Diante do exposto, cabe ao Tribunal de Contas julgar as contas dos Chefes dos Poderes Legislativos. Nesse julgamento, o papel dos sistemas de controle interno de cada Ente é de fundamental importância, pois no artigo 70 da Constituição Federal assim determina:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Assim, o parecer da Controladoria Geral do Poder Legislativo visa auxiliar o Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para julgamento das contas do Ordenador de Despesa referente o exercício de 2020.

Frente a este contexto, passarei a análise efetiva das Contas.

DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O artigo 165 da Constituição Federal estabelece a existência de três leis orçamentárias: o Plano Plurianual; a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual. Todas de iniciativa do Poder Executivo. Entretanto, tendo em vista a autonomia administrativa e financeira dos Poderes, também estabelecida na Constituição Federal, cada Poder planeja suas ações, que serão consolidadas em um único instrumento e encaminhado ao Poder Legislativo como projeto de lei, de forma a respeitar o Princípio da Unicidade

Assim ocorreu nos três instrumentos de planejamento do Município de Miguel Pereira. As diretrizes, metas e prioridades do Legislativo Municipal foram remetidas ao Executivo Municipal que as consolidou (Princípio da Unicidade) com as suas ações e que foram encaminhados para discussão no Plenário da Câmara, originando o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Nas palavras do eminente professor e desembargador OLIVEIRA, Regis Fernandes, Curso de Direito Financeiro, 6ª edição, Revista dos Tribunais, 2014:

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

Daí o orçamento se constituir em peça importante na vida das nações. Deixa de ser mero documento financeiro ou contábil para passar a ser o instrumento de ação do Estado. Através dele é que se fixam os objetivos a serem atingidos. Por meio dele é que o Estado assume funções reais de intervenção no domínio econômico. Em suma, deixa de ser mero documento estático de previsão de receitas e autorização de despesas para se constituir no documento dinâmico solene de atuação do Estado perante a sociedade, nela intervindo e dirigindo seus rumos. Assim como tudo na vida, é cíclico, vendo nascer, extinguirem-se relações jurídicas.

Assim, a Lei Orçamentária Municipal nº 3.522, de 18/12/2019, estimou o repasse para o Legislativo na ordem de R\$ 4.451.920,64. Entretanto, o Executivo Municipal, cumprindo o disposto no artigo 29A da Constituição Federal readequou os duodécimos para o exercício de 2020, transferindo a totalidade de R\$ 4.471.969,81, conforme quadro comparativo abaixo:

Previsão Orçamentária (A)	4.451.920,64
Crédito Suplementar Adicional - Art. 29A (B)	20.049,17
Orçamento Atualizado (A)+(B)	4.471.969,81
Créditos Adicionais	241.784,00
Anulações de Dotações	241.784,00
Orçamento Final	4.471.969,81

Fonte: Posição de Saldo da Dotação Orçamentária – Analítico – Dezembro/2020 - Consolidado

A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na Unidade 01 – Plenário/Câmara Municipal foi empenhada a quantia de R\$ 2.439.111,03, sendo destinado o maior percentual para pagamento dos subsídios dos vereadores e cargos comissionados. O valor desembolsado em tais contas foram, respectivamente, R\$ 1.086.227,99 e R\$ 801.289,51, equivalente a 77,38% do montante empenhado. Ressalto que o valor dos subsídios dos vereadores, já discutido no E. Tribunal de Contas, não sofreu qualquer reajuste desde a Lei Municipal 3.061, que fixou o subsídio para a legislatura 2017/2020.

Na Unidade 02 – Administração Geral/Câmara Municipal, foi empenhada a quantia de R\$ 1.350.327,06, sendo destinado o maior percentual para pagamento de pessoal comissionado e efetivo. Os valores empenhados foram, respectivamente, R\$ 615.813,93, e R\$ 220.102,77 representando 45,60% e 16,30% do montante empenhado nesta Unidade. As informações apresentadas foram extraídas do Demonstrativo de Saldo da Dotação Orçamentária – Analítico referente à Dezembro de 2020.

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

Quanto ao Fundo Especial da Câmara Municipal, pode-se notar que não houve qualquer empenho relativo a esta Unidade. Tal informação também está disposta no citado Demonstrativo.

No que tange a sobra financeira da Câmara Municipal, o Chefe do Poder Legislativo, devolveu ao Fundo Especial da Câmara os seguintes valores

Fundamento	Valor	Destino dos Recursos
Ato nº 005/2020	R\$ 428.791,72	Fundo Especial

Quanto a devolução para a Prefeitura, a Câmara Municipal devolveu a quantia demonstrada abaixo:

Fundamento	Valor	Destino dos Recursos
Ato nº001/2020	R\$150.000,00	Prefeitura Municipal
Ato nº 002/2020	R\$ 100.000,00	Prefeitura Municipal
Ato nº 003/2020	R\$ 500,00	Prefeitura Municipal
Ato nº 004/2020	R\$3.240,00	Prefeitura Municipal

Ressalta-se que o Fundo Especial, foi criado através da Lei Municipal nº 2.983 de 21 de dezembro de 2015, tendo seu cadastro ativo junto a Receita Federal do Brasil em 31/12/2015, sob o CNPJ 24.186.198/0001-08.

Quanto ao fluxo de recursos financeiros movimentados pela Câmara Municipal no exercício de 2020, assim se demonstra:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
Saldo Anterior	R\$ 0,00
Receita Orçamentária	R\$ 0,00
Receita Extra orçamentária – Consignações	R\$ 520.260,87
Transferência Financeira do P. Executivo	R\$ 4.471.969,81

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

<u>TOTAL DA RECEITA</u>	<u>R\$ 4.992.230,68</u>
Despesa Orçamentária	R\$ 3.789.438,09
Despesa Extra orçamentária - Consignações	R\$ 520.260,87
Devolução a Prefeitura	R\$ 253.740,00
Devolução ao Fundo	R\$ 428.791,72
<u>TOTAL DA DESPESA</u>	<u>R\$ 4.992.230,68</u>
<u>DIFERENÇA</u>	<u>R\$ 0,00</u>

DOS RESTOS A PAGAR – de acordo com os demonstrativos do sistema contábil, não houve restos a pagar processado e não processado.

RGF DO 3 QUADRIMESTRE/2020

A Lei Complementar nº 101/00, em seu artigo 63, define que municípios com menos de 50 mil habitantes tem a opção de elaborar o Relatório de Gestão Fiscal semestralmente. Entretanto, ao longo do exercício de 2020, os referidos relatórios foram feitos de forma quadrimestral.

Nesse contexto, analisando os Relatórios, vislumbramos uma diferença de R\$ 0,04 no total de despesa com pessoa, conforme quadro abaixo. Entretanto, como os princípios/convenções contábeis são uma das fontes que utilizamos para fundamentar nosso parecer, e considerando o valor irrisório, entendemos que o Princípio da Relevância pode ser adotado para justificar a referida diferença. No entanto, **será mencionado em nosso parecer como ressalta a diferença apurada.**

A Convenção Contábil da Materialidade (ou Relevância) dispõe que o rigor da apropriação de todos os critérios de avaliação e classificação deve ser feito com relação aos itens que são importantes em matéria de utilização pelos usuários das informações contábeis, quer internos (administradores da empresa), quer externos (investidores, credores, Fisco, público em geral etc.).

Assim, itens que não tenham nenhuma importância para os usuários das demonstrações contábeis devem ser tratados da maneira mais simples e barata possível, e não necessariamente de forma muito rigorosa, já que nesse caso a relação custo/benefício da informação seria extremamente desfavorável.

O contador deve ter bom senso para medir o nível de detalhamento, principalmente o dos controles internos, necessários e adequados para o

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

ambiente empresarial em que atua e, a partir daí, dentro dos parâmetros da política interna da empresa, da aplicação das normas legais e dos demais princípios contábeis, estabelecer o patamar para aquilo que se pode tratar como irrelevante. (IOB - Publicado em 24/09/2007 - <http://www.iob.com.br/noticiadb.asp?area=contabil¬icia=77101>)

DOTAÇÃO	RGF DO 3º QUAD. DE 2020	DEMONSTRATIVO DA DESPESA	DIFERENÇA APURADA
Pessoal Ativo	R\$ 3.275.920,2	-	R\$ 3.275.920,2
Plenário - 3.1.90.11.02	-	R\$ 801.289,51	R\$ 801.289,51
Plenário - 3.1.90.11.99	-	R\$ 1.086.227,99	R\$ 1.086.227,99
Plenário - 3.1.90.13.03	-	R\$ 394.002,27	R\$ 394.002,27
Administração Geral 3.1.90.11.01	-	R\$ 220.102,77	R\$ 220.102,77
Administração Geral 3.1.90.11.02	-	R\$ 615.813,93	R\$ 615.813,93
Administração Geral 3.1.90.13.03	-	R\$ 127.189,28	R\$ 127.189,28
Administração Geral 3.1.90.13.04	-	R\$ 1.326,32	R\$ 1.326,32
Administração Geral 3.1.91.13.02	-	29.968,11	29.968,11
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>R\$ 3.275.920,2</u>	<u>R\$ 3.275.920,18</u>	<u>R\$ 0,02</u>
<u>Indenização por Demissão</u>	<u>R\$ 28.495,57</u>	<u>R\$ 28.495,57</u>	<u>R\$ 0,00</u>

DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DOS LIMITES

A Lei Municipal nº 3.061 fixou os subsídios dos vereadores em R\$7.596,00. Desde então, não houve qualquer alteração nesses valores, nem mesmo a revisão decorrente da perda do poder aquisitivo, previsto no art. 37, inciso X. O referido valor está com conformidade com as normas vigentes.

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL, INCLUINDO OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Conforme já mencionado, a Lei Municipal nº 3.061 fixou o subsídio dos Vereadores em R\$ 7.596,00. Nota-se que a remuneração dos vereadores enquadra-se na alínea "b", do inciso VI do artigo 29A da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 29 (...)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Diante dos fatos apresentados, esta Controladoria Geral manifesta pelo cumprimento da legalidade dos subsídios pagos aos vereadores, uma vez que respeitou as normas legais vigentes.

DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

Dois limites foram observados por esta Controladoria Geral. O primeiro com relação ao estabelecido na Lei Complementar n. 101/00. O Relatório de Gestão Fiscal aponta o cumprimento do disposto na LRF, não havendo nenhum comentário a ser feito. A título de informação, o percentual apurado foi de 2,0% (dois pontos percentuais).

O segundo, instituído no § 1º do artigo 29A, limita o gasto com folha de pagamento em até 70% (setenta por cento) da receita.

Art. 29A (...)

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Assim, temos o seguinte cálculo:

DESPESA COM GASTO COM PESSOAL

VALORES PAGOS - Dotação

3.1.90.11 (Plenário e

R\$ 2.723.434,2

Administração Geral)

REPASSE DO EXECUTIVO

R\$ 4.471.969,81

PERCENTUAL -----

60,90%

Fonte: Demonstrativo de Despesa Analítico e Balanço Financeiro

Concluimos que o limite estabelecido na Constituição Federal também foi respeitado.

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida

Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

No que tange a convocação de suplente, no exercício de 2019 não houve qualquer convocação.

DA GESTÃO PATRIMONIAL E DOS INVESTIMENTOS

Consta, no anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - a quantia de R\$ 5.257,00 referente a investimentos.

Comparando o arrolamento patrimonial com os Demonstrativos Contábeis, verificamos que os valores guardam paridade e consistência, não necessitando adotar qualquer procedimento para correção. O quadro abaixo demonstra a evolução patrimonial do Poder Legislativo de Miguel Pereira:

DA DEPRECIACÃO: cumprindo determinação da legislação vigente, já foi iniciado procedimento para realização das depreciações. A Comissão tem trabalho para que no próximo exercício, 2022, as depreciações comecem a ocorrer. Entretanto, tal fato será motivo de **ressalvas** e **determinações** em minha conclusão.

DOS ADIANTAMENTOS

Foram concedidos adiantamentos de aquisição de pequenos objetos, que totalizaram a quantia de R\$ 7.000,00. Entretanto, somente houve gasto de R\$ 4.161,00 sendo o restante devolvido aos cofres do Poder Legislativo Municipal. Todos os processos passaram pelo crivo da Controladoria Geral, não observando o uso de forma irregular.

SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

A análise do demonstrativo, conclui que a Câmara Municipal absteve-se de conceder subvenções sociais e auxílios. Informo que esta afirmativa também é corroborada pelos elementos de despesas do orçamento, uma vez que não há dotação orçamentária para esta finalidade.

RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

O demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas evidencia que não houve tal procedimento do Poder Legislativo Municipal.

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

O relatório atesta a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e a regularidade desses registros, a regularidade da execução da despesa e

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

a não exigência de ilegalidade, irregularidades ou falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao Erário.

DO TÉRMINO DE MANDATO E A APLICAÇÃO DO ART. 42 DA L.C 101/00

O cenário inaugurado pela Lei Complementar n. 101/200 trouxe, à época de sua publicação, interpretações divergentes e até conflitantes entre os diversos juristas e doutrinadores, bem como entre os membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Passados 21 (vinte e um) anos, ainda persistem dispositivos da Lei que apresentam entendimentos diversos e tormentosos. E nesse imbróglio, encontra-se o artigo 42. Pior, quando analisado o Código Penal, na redação dada pela Lei n.º 10.028/2000, a problemática é mais acentuada. Assim, a equivocada aplicação do artigo 42, derivada de sua má interpretação e da ausência de uniformidade de seu entendimento entre os Tribunais de Contas, leva o gestor público, além da responsabilidade erigida na norma complementar, a responsabilidade penal.

Não é à toa que esse cenário é preocupante. Nas palavras do Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, D.D Salomão Ribas, em palestra proferida no 27º Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e 8º Encontro Nacional de Vereadores, cujo tema era "Unificação das Decisões dos Tribunais de Contas" a ausência de uniformidade "*compromete a eficiência e eficácia das decisões dos Tribunais de Contas*". O renomado Conselheiro vai além, discursiva que em ampla pesquisa técnica sobre a "*atuação de todos os tribunais de contas brasileiros*" identifica que, "*entre as principais deficiências, estava a ausência de jurisprudência uniforme das decisões dos tribunais de contas*".

Diante deste cenário, a uniformidade das decisões proferidas pelos Tribunais é condição indispensável para o juízo justo e seguro. Do contrário, estar-se-á responsabilizando, civil, e penalmente, o gestor público que porventura tenha descumprido determinado dispositivo legal pela ausência de uniformidade.

Nesse contexto, observamos a preocupação de alguns Tribunais de Contas na efetivação do Princípio da Uniformidade das Decisões. Vejamos:

A preliminar levantada pelo interessado baseada na uniformidade de decisões merece prosperar. O entendimento adotado nos Acórdãos (Nº 456/11; 065/12; 249/12; 073/12) que deram provimento aos Recursos Ordinários para o julgamento regular com ressalvas das verbas de gabinete **deve estender-se aos demais interessados**, pois que as **irregularidades são as mesmas** e, principalmente, pertencem à mesma Auditoria. Ora, se os argumentos de defesa são similares **e já**

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

houve deliberação em favor de alguns interessados nesta mesma Auditoria, não há sustentação jurídica a permanência de deliberações pela irregularidade das contas quando outras deliberações, com idênticas irregularidades, já foram revistas.

CONSIDERANDO os termos do Parecer MPCO n.º 00471/2012, da lavra da Procuradora Maria Nilda da Silva;

CONSIDERANDO que o Pleno deste Tribunal de Contas, em grau de recurso, julgou regulares com ressalvas as contas, com idênticos achados de auditoria, de cinco Vereadores que também foram ordenadores de despesas em 2007 das denominadas verbas de gabinete, excluindo-se débitos e multas imputados (Acórdãos TC n.º 456/11, 065/12, 73/12 e 249/12, bem como deliberação no Processo TC n.º 1203158-6, fls. 20 a 23 e 43 a 52), o que enseja, no caso concreto, uniformizar julgados deste Tribunal de Contas, notadamente em face dos postulados da isonomia e razoabilidade,

VOTO, em preliminar, no sentido de que este Tribunal **Conheça** o presente Recurso, e, no mérito, pelo **Provimento** para julgar Regulares com Ressalvas as contas, relativas ao exercício financeiro de 2007, do então ordenador de despesas e Vereador de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Francisco Ricardo Barboza Filho, excluindo-se débito e multa imputados. (FONTE: 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 20/06/2012; PROCESSO TC Nº 1203159-8, TCE-PE; CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL); g.n

Processo n.º 812193 Natureza: Pedido de Reexame Apensado à Prestação de Contas Municipal n.º 782253 **Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas **Recorrente:** Luiz Carlos da Rocha, Prefeito à época **Procurador:** Vanderlúcio Miranda de Freitas, OAB/MG 70.752

Representante do Ministério Público: Glaydson Santo Soprani **Massaria Relatora:** Conselheira Adriene Andrade

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME DE PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS APRESENTADAS - ALEGAÇÃO DE QUE OS CRÉDITOS FORAM ABERTOS COM AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 634/2007, LOA - PROVIMENTO DO PEDIDO -DESCONSIDERAÇÃO DA IRREGULARIDADE REFERENTE AOS CRÉDITOS ABERTOS SEM A COBERTURA LEGAL, EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 634/2007, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ NOS AUTOS INFORMAÇÕES QUE CORRESPONDAM AOS REFERIDOS CRÉDITOS ABERTOS, CONSIDERANDO, AINDA, O PRINCÍPIO DA SIMETRIA E OBJETIVANDO A UNIFORMIDADE DE DECISÕES NO ÂMBITO DESTA CORTE - REFORMA DO PARECER

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

PRÉVIO PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS. Dá-se provimento ao Pedido de Reexame para emitir parecer prévio pela aprovação das contas.

Em que pese à manifestação da Unidade Técnica, às fl. 11 a 13, deixo de considerar a irregularidade referente aos créditos abertos sem a cobertura legal uma vez que não há nos autos informações que correspondam aos referidos créditos abertos, considerando, ainda, **o princípio da simetria e objetivando a uniformidade de decisões no âmbito desta Corte, uma vez que em diversos processos similares esta Casa tem efetuado análises não só sob o enfoque técnico-formal de elaboração das normas, mas também considerando a execução orçamentária e o equilíbrio das contas.** (FONTE: TCE-MG; Processo n.: 812193) g.n

Ante o exposto, obedecidos todos os trâmites processuais legais, concordando em parte com a Área Técnica e com o Ministério Público Especial de Contas relativamente aos itens 8 e 9 (subitens 9.1. e 9.2), submeto a matéria à apreciação do Egrégio Plenário, propugnando o VOTO nos seguintes termos: Conhecer do presente requerimento para, no mérito, dar pelo seu **PARCIAL PROVIMENTO**, sendo

1. **Pelo AFASTAMENTO das irregularidades relativas** a: 1.1. Contratação de serviços de manutenção e do Provedor de Internet - Convênio de 01/06/2005, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (item 1 do Acórdão 235/2007), em face do **princípio da uniformidade das decisões**, visto que em idêntica situação nos Autos nº 1520/2007 - Exercício 2006, foi a mesma considerada regular por esta Corte de Contas; 2.8. Fixação das remunerações do Prefeito Municipal e do Vice Prefeito para o período de 2005/2008 (subitens 9.1 e 9.2 do Acórdão 235/2007), com afastamento do ressarcimento das quantias de R\$ 36.00,00 pelo Prefeito (22.631,54 VRTE's) e R\$ 18.000,00 (11.315,76 VRTE's) pelo Vice Prefeito, respectivamente, imposto pelo Acórdão recorrido - TC 235/2007, **em face do princípio da uniformidade das decisões, embasado no Autos nº 1520/2007 - exercício 2006.** (FONTE: ACÓRDÃO TCE-ES 846/2015 - PLENÁRIO; PROCESSO-TC-5715/2007 (APENSO: TC-2963/2006); JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY) g.n

Analisando os componentes dos Demonstrativos Contábeis Consolidados do Poder Legislativo Municipal, incluindo aí o Fundo Especial da Câmara, não vislumbramos qualquer insuficiência de caixa ou autorização de despesa sem lastro financeiro.

Assim, sob o aspecto do término de mandato e a aplicação do art. 42, não observamos ilegalidade que possa afetar as contas de ordenador de despesa do Chefe do Poder Legislativo relativo ao exercício de 2020. A ressalva que esta Controladoria Geral diz respeito a remessa intempestiva das informações contidas na Deliberação nº 248. **Tal contexto estará nas ressalvas de meu parecer.**

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

DOS DEMAIS ELEMENTOS CONSIDERADOS PARA EMISSÃO DE PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

QUESITO	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO		
		SIM	NÃO	NA
1.0	O ato de fixação da remuneração dos agentes políticos foi voluntariamente encaminhado previamente ao TCE-RJ?	X		
2.0	Os documentos analisados por esta CG permitem a verificação da legalidade da remuneração recebida pelos Vereadores?	X		
3.0	Houve reajuste dos subsídios recebidos pelos Vereadores no exercício de 2016?		X	
3.1	Na hipótese da afirmativa do item anterior, foi encaminhado ao TCE-RJ?			X
4.0	O limite quanto a remuneração do Deputado Estadual foi respeitado no dispositivo que fixou os subsídios dos vereadores?	X		
5.0	O limite quanto ao percentual de gasto com pessoal previsto na L.C nº 101/00 foi respeitado no encerramento do exercício?	X		
5.2	O limite quanto ao percentual de gasto com pessoal previsto na L.C nº 101/00 foi respeitado nos 1º e 2º Quadrimestre?	X		
5.1	O limite de 70% da folha de pagamento sobre o repasse ao Legislativo foi respeitado, nos moldes do art. 29A da CF?	X		
6.0	Os Relatórios de Gestão Fiscal referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2016 foram remetidos ao TCE-RJ?	X		
7.0	Os comprovantes de publicação dos RGF originais foram encaminhados tempestivamente ao TCE-RJ?	X		
8.0	Houve alguma abertura de tomada de contas?		X	
8.1	Na hipótese afirmativa do item anterior, a CG adotou as praxes necessárias para resguardar o erário municipal?			X
9.0	O Legislativo devolveu tempestivamente a sobra financeira ao Executivo Municipal?			X
10.0	Na averiguação processual, houve o cumprimento dos estágios da despesa?	X		
10.1	Houve a emissão de despesa sem prévio empenho?		X	
10.2	Nos processos de pagamento auditados pela CG, as notas fiscais emitidas pelos fornecedores foram devidamente atestadas por dois servidores?	X		
10.3	Houve pagamento em espécie aos fornecedores do Poder Legislativo, exceto os de pronto pagamento?		X	
10.4	As emissões de pagamentos respeitaram a legislação vigente (doc, cheque, ted)?	X		
10.5	Nos processos auditados por amostragem, os empenhos emitidos respeitaram a relação dotações orçamentárias - serviços prestados/bens adquiridos, previstos na Portaria nº 163 da STN?	X		
11.0	As licitações foram formalizadas por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	X		

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida

Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

11.1	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta nos processos licitatórios analisados pela CG?	X		
11.2	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta nos processos licitatórios analisados pela CG?	X		
11.3	Observou-se, nos processos licitatórios averiguados, a indicação do recurso que correu a despesa e comprovação da existência de recursos orçamentários que asseguraram o pagamento das obrigações assumidas no exercício de 2016?	X		
11.4	Observou-se, nos processos licitatórios, a aprovação, por parte da Consultoria Jurídica da Casa, das minutas do edital/Carta Convite das licitações e dos contratos?	X		
11.5	Em todos os processos licitatórios inspecionados pela CG verificou-se o cumprimento dos prazos previstos entre a data de divulgação da licitação (publicação do aviso) e a realização da mesma?	X		
11.6	Os preços estimados foram precedidos de ampla pesquisa de mercado?	X		
11.7	As certidões referentes a regularidade fiscal foram exigidas nos chamamentos?	X		
11.8	Nos processos licitatórios analisados, as atas dos certames estavam devidamente assinados pelos participantes, claras e sucintas?	X		
11.9	Os extratos de contratos foram devidamente publicados?	X		

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e,

Considerando que nos termos da legislação vigente cabe a esta Controladoria Geral exarar parecer sobre as contas de ordenador de despesa do Chefe do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que cabe a esta Controladoria Geral auxiliar os órgãos de controle externo, no caso específico, o E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que as Contas de Ordenador de Despesa do Presidente e do Tesoureiro, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das Demonstrações de natureza contábil do Poder Legislativo e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/00 impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a Administração Pública dos Municípios,

Controlador: Lorene Marques Carvalho de Almeida
Responsável pela Contabilidade: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Controladoria Geral do Poder Legislativo de Miguel Pereira

OPINO FAVORAVELMENTE as Contas de Ordenador de Despesa do Chefe do Poder Legislativo Municipal sob a responsabilidade do Sr. Eduardo Paulo Corrêa e da Tesoureira, Joyce de Souza Santos Costa, com as seguintes ressalvas e determinações:


RESSALVAS:

- 1 - Atente-se a necessidade de realizar as depreciações dos bens do Poder Legislativo;
- 2 - Atente-se aos prazos estabelecidos na Deliberação nº 248 - Término de Mandato, uma vez que verificou-se o envio intempestivo da referida norma.

DETERMINAÇÃO:

- 1 - Faça constar, no exercício de 2022, as regras relativas a depreciação de bens do Poder Legislativo Municipal;
- 2 - Cumpra os prazos previstos nas Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Miguel Pereira, 27 de junho de 2021


LORENE MARQUES CARVALHO DE ALMEIDA
Controladora Geral do Poder Legislativo Municipal
CRA-RJ 03-01334-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 28 Junho de 2021.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados os atos de gestão do Ordenador de Despesa e da Diretora Financeira, sob a responsabilidade do Sr. Eduardo Paulo Corrêa, Vereador-Presidente, e Fabíola Ribeiro Garcia Soares, Diretora Financeira, praticados no período de 01/01/2020 à 31/12/2020. Os exames foram efetuados por seleção de itens, em atendimento às legislações, doutrinas e princípios aplicáveis às áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades (Plenário e Administração Geral) auditada. Neste contexto, os procedimentos de auditoria utilizados, testes de observância e testes substantivos, cada um com as suas respectivas peculiaridades, serviram de base para fundamentar as conclusões e recomendações da análise das Contas de Ordenador de Despesa. A partir dos exames realizados, as constatações estão detalhadas no Relatório de Auditoria, e podemos afirmar que não impactaram a gestão do Ordenador de Despesa. Observou-se adequação entre os valores apresentados nos balanços e os apresentados nas demonstrações financeiras.

Examinamos também os atos de gestão do Ordenador de Despesa quanto à legitimidade e legalidade no período de 01/01/2020 à 31/12/2020, avaliando, inclusive, os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, **proponho a aprovação** das Contas de Ordenador de Despesa do Chefe do Poder Legislativo Municipal, sobre a responsabilidade do Vereador Eduardo Paulo Corrêa e da Diretora Financeira, servidora Fabíola Ribeiro Garcia Soares, com as ressalvas e determinações contidas no Relatório de Auditoria.

LORENE MARQUES CARVALHO DE ALMEIDA

Controladora Geral do Poder Legislativo

Matr. 03/167

CRA-RJ 03-01334

JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA

Contador

CRC-RJ 087.947-0-9



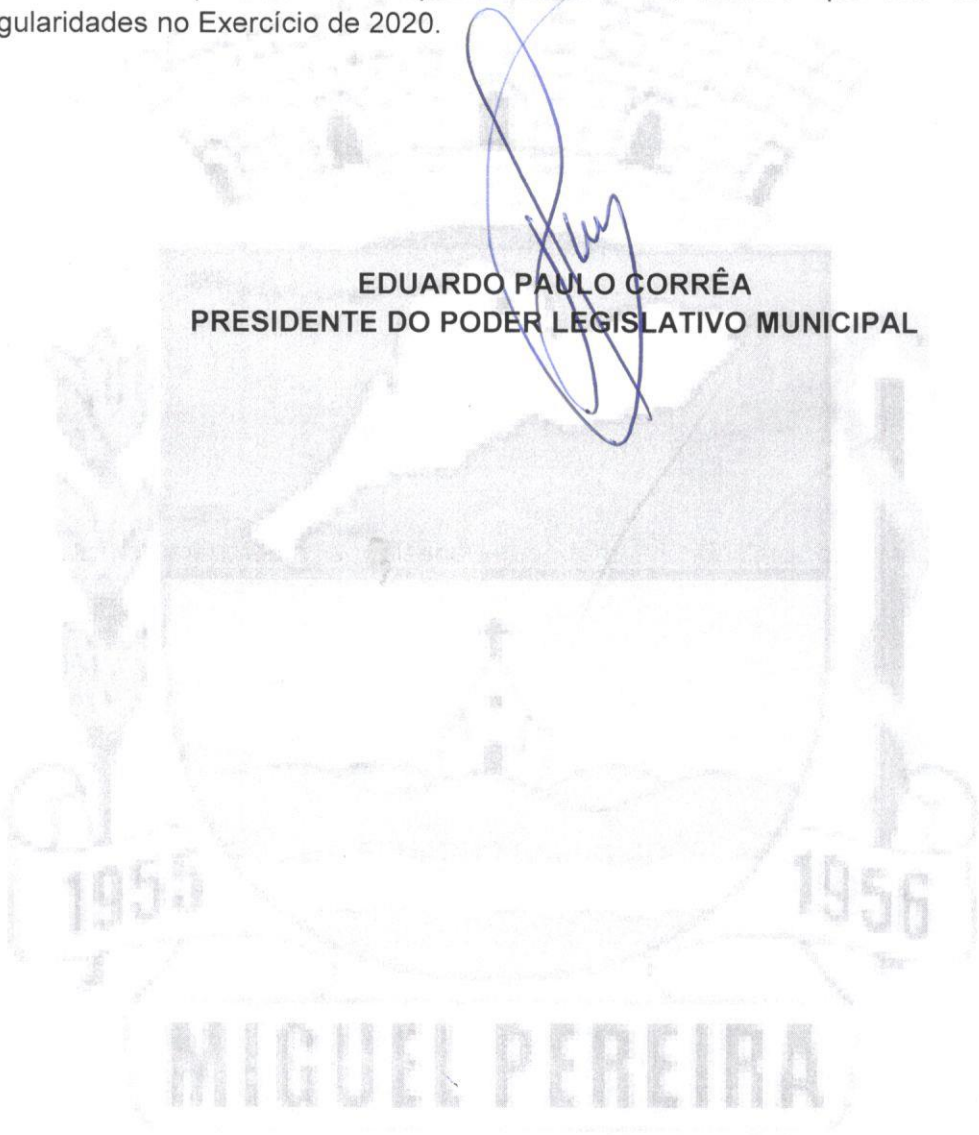
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 23 de Junho de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Item 17, declaro que não houve irregularidades no Exercício de 2020.



EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



MIGUEL PEREIRA

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: Câmara Municipal de Miguel Pereira

Município: Miguel Pereira

Exercício: 2020

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente			X	
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis

Sim

(X)

Não

()

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 123007/O7

Nome: Natã Jorge Tobias Rodrigues

Matrícula: 01/008

Data: 08/04/2021

Assinatura

Eduardo Paulo Correa
Presidente da Câmara Municipal
de Miguel Pereira

Natã Jorge Tobias Rodrigues
Téc. em Contabilidade
Mestr. 01/008
CRC/RJ 123007/O-7

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Câmara Municipal		Município: Miguel Pereira										Exercício: 2020					
Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Patronal (A)					Servidor Ativo (B)					Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	6	1.777,89	1.777,89	1.334,94	1.334,94	1.334,94	1.334,94	1.334,94							3.112,83	3.112,83	
Fevereiro	6	1.784,30	1.784,30	1.339,75	1.339,75	1.339,75	1.339,75	1.339,75							3.124,05	3.124,05	
Março	6	1.840,23	1.840,23	1.381,74	1.381,74	1.381,74	1.381,74	1.381,74							3.221,97	3.221,97	
Abril	6	1.840,23	1.840,23	1.381,74	1.381,74	1.381,74	1.381,74	1.381,74							3.221,97	3.221,97	
Mai	6	1.844,70	1.844,70	1.385,10	1.385,10	1.385,10	1.385,10	1.385,10							3.229,80	3.229,80	
Junho	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Julho	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Agosto	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Setembro	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Outubro	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Novembro	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Dezembro	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
13º Sal	6	1.844,70	1.844,70	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85	1.762,85							3.607,55	3.607,55	
Total (I)		23.844,95	23.844,95	20.926,07	20.926,07	20.926,07	20.926,07	20.926,07							44.771,02	44.771,02	
Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas																	
		Patronal (A)					Servidor Ativo (B)					Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
Total (II)																	
Total Geral (III = I + II)	44.771,02		23.844,95		20.926,07												44.771,02

Nota Explicativa:

Nome: Fabíola Ribeiro Garcia Soares
 Matrícula: 03/203
 Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis CU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.
 Responsável pelo Setor Contábil
 Data: 15/06/2021

Nome: Natá Jorge Tobias Rodrigues
 Matrícula: 01/008
 Responsável pelo Setor Contábil
 Data: 15/06/2021

Assinatura: _____
 Assinatura: _____

Resposável pela Elaboração: _____
 Responsável pelo Setor Contábil: _____
 CRC/RJ nº: 123007/C-7

Resposável pela Elaboração: _____
 Responsável pelo Setor Contábil: _____
 CRC/RJ nº: 123007/C-7

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que devesse ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão Previdenciário: INSS		Município: Miguel Pereira				Exercício: 2020	
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionistas)	Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	33	39.528,72	39.528,72	18.014,51	18.014,51	57.543,23	57.543,23
Fevereiro	33	39.209,79	39.209,79	18.125,97	18.125,97	57.335,76	57.335,76
Março	33	39.486,59	39.486,59	18.849,88	18.849,88	58.336,47	58.336,47
Abril	34	40.173,00	40.173,00	19.112,52	19.112,52	59.285,52	59.285,52
Mai	34	39.162,66	39.162,66	18.769,39	18.769,39	57.932,05	57.932,05
Junho	34	40.024,32	40.024,32	19.244,32	19.244,32	59.268,64	59.268,64
Julho	34	40.091,79	40.091,79	19.301,94	19.301,94	59.393,73	59.393,73
Agosto	34	40.102,99	40.102,99	19.134,81	19.134,81	59.237,80	59.237,80
Setembro	35	41.278,99	41.278,99	19.827,86	19.827,86	61.106,85	61.106,85
Outubro	34	40.102,99	40.102,99	19.134,81	19.134,81	59.237,80	59.237,80
Novembro	34	40.102,99	40.102,99	19.134,81	19.134,81	59.237,80	59.237,80
Dezembro	34	43.391,32	43.391,32	19.769,49	19.769,49	63.160,81	63.160,81
13º Sal	34	38.535,00	38.535,00	18.312,72	18.312,72	56.847,72	56.847,72
Total (I)		521.191,55	521.191,55	246.753,03	246.753,03	767.944,58	767.944,58

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
Patronal (A)	Valor Repassado	Servidor Ativo (B)	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
	521.191,55		246.753,03		767.944,58
Total (II)				246.753,03	
Total Geral (III = I + II)	521.191,55				767.944,58

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Eduardo Paulo Corrêa
 Matrícula: _____ Data: 15/06/2021

Assinatura: _____ Responsável pela Elaboração

Nome: Natã Jorge Tobias Rodrigues
 Matrícula: 01/008 Data: 15/06/2021

Assinatura: _____ Responsável pelo Setor Contábil

Edardo Paulo Corrêa
 Presidente da Câmara Municipal
 CIRC-RJ nº 1330/16
 CPF nº 01100000000
 Mat. 031203

Edardo Paulo Corrêa
 Presidente da Câmara Municipal
 CIRC-RJ nº 1330/16
 CPF nº 01100000000
 Mat. 031203